

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	01/05/2026
Juiz	Marcelo Mondego de Carvalho Lima
Data da Conclusão	08/04/2026
Data da Devolução	01/05/2026
Data da Sentença	08/04/2026
Tipo da Sentença	Artigo 485, X CPC - outros casos
Publicado no DO	Sim
Data do Expediente	04/05/2026
Sentença Após o Recurso	Sem valor líquido / Não se aplica



Fls.

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Administração Judicial; Recuperação Judicial

Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Beneficiário: UNIVERSAL TELECOM LTDA.

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcelo Mondego de Carvalho Lima

Em 08/04/2026

Sentença

1) Fls. 44.647 - Última decisão.

2) Fls. 44.635 (MP): Requer o encerramento da presente Recuperação Judicial.

Aduz que o encerramento da recuperação judicial não está condicionado à efetiva recuperação da empresa, mas tão somente ao cumprimento das obrigações vencidas no biênio legal de supervisão.

Afirma que o atraso no encerramento já ultrapassa cinco anos, não obstante declaração expressa do antigo administrador judicial no sentido de que as devedoras cumpriram integralmente as obrigações vencidas no primeiro biênio subsequente à homologação do plano.

Ressalta que, a LREF não prevê qualquer fase de "avaliação subjetiva" ao final do biênio, destinada a aferir se o plano foi suficiente para eliminar por completo o risco empresarial e que, ultrapassado o prazo de dois anos sem inadimplemento das obrigações vencidas, o encerramento da recuperação judicial é medida impositiva.

As Recuperandas, em petições de fls. 44.650 e 44.783, concordaram com o parecer do Ministério Público. Afirmando que o Aditivo ao PRJ teve seu propósito esvaziado pelo decurso do tempo, pois os créditos financeiros foram amortizados em valores relevantes e que os saldos residuais não ameaçam mais os seus fluxos de caixas.

O Administrador Judicial não se opôs ao requerimento de encerramento da recuperação judicial (fls. 44.776), afirmando que o período de supervisão judicial se encerrou em 29 de agosto de 2020 e que a presente recuperação judicial se manteve em trâmite por expresse pedido das Recuperandas para fins de apresentarem o Aditivo ao PRJ.

É o relatório. Decido.

Conforme informado pelo Administrador Judicial, o período de supervisão judicial previsto no artigo 61, da Lei nº 11.101/05, se encerrou em 29 de agosto de 2020.

O Administrador Judicial anteriormente nomeado requereu o encerramento da recuperação judicial em 22 de janeiro de 2021, com a apresentação do relatório previsto no artigo 63, inciso III, da Lei nº 11.101/05, atestando o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial durante o biênio de supervisão (fls. 40.665). O pedido contou com a concordância do Ministério Público (fls. 41.089).

Foi proferida sentença de encerramento da recuperação judicial em 14 de junho de 2021 (fls. 41.324).

Posteriormente, a Décima Oitava Câmara de Direito Privado deu provimento ao recurso de apelação interposto pelas Recuperandas, reformando a sentença de encerramento para autorizar a manutenção do período de supervisão judicial, prorrogando-o pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, para apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à Assembleia Geral de Credores (fls. 41.806).

Verifica-se, portanto, que a presente recuperação judicial permaneceu em trâmite após o encerramento do biênio legal de supervisão em razão do pedido formulado pelas Recuperandas para apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Considerando, ainda, a informação prestada pelas próprias Recuperandas no sentido de que houve o esvaziamento do propósito do aditivo apresentado e que não há oposição do Administrador Judicial ao pedido de encerramento formulado pelo Ministério Público, o encerramento da presente recuperação judicial é impositivo.

Após o prazo de dois anos, a Recuperação Judicial deve ser encerrada. Em caso de eventual descumprimento, caberá aos credores prejudicados requererem a execução específica da obrigação ou requerer a falência das devedoras pelos meios próprios, na forma dos artigos 62 e 94, inciso III, letra "g", da Lei nº 11.101/05, ficando vedado o requerimento nestes autos de convalidação da recuperação judicial em falência.

A propósito:

"Apelação cível. Ação de Recuperação Judicial. Sentença de encerramento. Irresignação de credor. Alegação de nulidade por ausência de manifestação na decisão acerca do descumprimento do plano de recuperação desde 2022. Nulidade afastada. Inocorrência de error in procedendo. Regime da Lei 11.101/2005. Recuperação deferida em 14 de junho de 2006 e respectivo plano homologado pelo Juízo singular em 20 de dezembro de 2006. O inadimplemento alegado se refere a período posterior ao biênio estabelecido na lei de regência. O art. 61 da LRF prevê que a recuperação judicial será supervisionada até que se verifique o cumprimento das obrigações previstas no plano que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência. Eventual inadimplemento em período posterior que deverá ser objeto de execução específica ou de falência da recuperanda, a serem requeridas pela via própria, nos termos de seu art. 62 do mesmo diploma normativo. Verificado o cumprimento os requisitos legais, é impositivo ao juízo que declare encerrada a recuperação judicial por força do art. 63 da lei de regência. Recurso desprovido."

(TJRJ, Apelação nº 0060517-56.2006.8.19.0001, Oitava Câmara de Direito Privado (antiga 17ª Câmara Cível), Relator Desembargador Wagner Cinelli de Paula Freitas, julgamento em 10/02/2026, publicação em 20/02/2026).

Pelo exposto, estando cumpridas as obrigações previstas no PRJ vencidas nos dois anos seguintes à data da concessão da recuperação judicial, DECRETO por sentença o ENCERRAMENTO da recuperação judicial das sociedades ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, LUMA PATRITIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, na forma dos artigos 61 e 63, da Lei nº 11.101/05 e, em consequência, determino:

a) Expeçam-se todos os mandados de pagamento eventualmente pendentes em prol dos

credores, adotando o cartório as cautelas necessárias

b) Certifique a Serventia acerca da pendência de custas judiciais e eventual saldo a ser recolhido pelas recuperandas, devendo, em caso positivo, sua quitação ocorrer no prazo de 10 (dez) dias;

c) Nos termos do artigo 63, inciso IV, exonero a Administradora Judicial do encargo a partir da publicação desta sentença, sem prejuízo das determinações acima, observando que o Relatório Circunstanciado que versa sobre a execução do plano de recuperação foi apresentado em fls. 40.655. Informe se há algum saldo a ser quitado em relação aos seus honorários.

d) Expeça-se ofício à JUCERJA, instruído com cópia da presente sentença, para as providencias cabíveis; dê-se ciência ao Ministério Público.

3) Fls. 44.656 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de dezembro de 2025.

ÀS RECUPERANDAS E INTERESSADOS.

4) Fls. 44.710 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de janeiro de 2026.

ÀS RECUPERANDAS E INTERESSADOS.

5) Fls. 44.770 (Província Carmelita de Santo Elias) - Requer o levantamento dos valores depositados em seu favor na conta judicial nº 2700101908514.

Certifique o Cartório acerca de eventual mandado de pagamento a ser expedido em favor desta Credores. Em caso positivo, após a concordância do AJ e do MP, expeça-se mandado de pagamento.

6) Fls. 44.789 (AJ): Apresenta o RMA relativo ao mês de fevereiro de 2026.
Às Recuperandas e interessados.

ÀS RECUPERANDAS E INTERESSADOS.

7) Fls. 44.841 (Caio Marcelo da Costa Eurich): Reque a Hbilitação de seu crédito.

Nada a prover, em razão da sentença de encerramento da RJ.

Rio de Janeiro, 08/04/2026.

Marcelo Mondego de Carvalho Lima - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcelo Mondego de Carvalho Lima

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4AV7.EBF6.8VTW.MUE4**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	04/05/2026
Data da Juntada	02/05/2026
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.





LICKS Associados

**JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das sociedades **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. – Em Recuperação Judicial, LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – Em Recuperação Judicial e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – Em Recuperação Judicial**, nomeada nos autos em epígrafe, vem, perante este Juízo, juntar o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de março de 2026.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA PEIXOTO DA CUNHA

OAB/RJ 217.568

BRUNO RODRIGUES

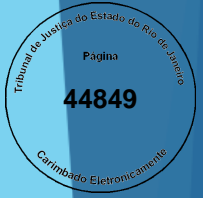
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294



LICKS Associados



Relatório de Atividade

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Março de 2026

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Sociedade ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA., LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., nos autos do processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de março de 2026, elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.



1) O Processo	4
2) Considerações sobre as Recuperandas	5
3) Manifestações nos autos principais.....	6
4) Manifestações em habilitações e impugnações	6
5) Atualização processual	6
6) Diligências	7
7) Análise Financeira e Contábil	7
8) Conclusão.....	17

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
12/09/2017	Pedido de processamento da RJ - art. 52	
05/10/2017	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	643
	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	
30/11/2017	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
15/12/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	1853
-	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	-
28/03/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2156
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
05/07/2018	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
06/08/2018	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	21570
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
29/08/2018	Homologação do PRJ e concessão da RJ	22044
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2	
27/06/2021	anos após a concessão da RJ	41324
16/07/2019	1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	24003
	Assembleia Geral de Credores – 1º Aditivo ao PRJ	
	Encerramento da Recuperação Judicial	

2) Considerações sobre as Recuperandas

A ECO SISTEMAS foi fundada no ano de 1991, tendo por objeto atividades de planejamento, desenvolvimento e implementação de sistemas, principalmente na área de saúde, sem deixar de operar em outros setores da Administração Pública.

O Grupo Econômico possui mais duas sociedades, LUMA e MUTANTE, que atuam no mercado de compra e venda de imóveis próprios, sendo os seus lucros revertidos para investimentos na ECO SISTEMAS.

3) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou 01 (uma) manifestação nos autos principais do processo de recuperação judicial no mês de março de 2026.

DATA	MOVIMENTAÇÃO
02/03/2026	Resposta ao ato ordinatório de id. 44.764

4) Manifestações em habilitações e impugnações

A Administração Judicial informa que apresentou 04 (quatro) manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de março de 2026.

PROCESSOS
0146203-20.2023.8.19.0001
0067774-05.2024.8.19.0001
0213001-31.2021.8.19.0001
0067068-85.2025.8.19.0001

5) Atualização processual

A Administração Judicial informa que o site foi integralmente atualizado com todas as informações processuais necessárias para o acompanhamento pelos Credores. Esta atualização mais recente ocorreu em 02 de abril de 2026. Para referência e transparência, a última peça processual dos autos principais disponibilizada corresponde à 44.842.

Também informa que o último Relatório Mensal de Atividade do AJ fora protocolado em 10 de março de 2026, podendo ser visualizado em id. 44.789 nos autos principais do processo (nº 0237110-51.2017.8.19.0001)

6) Diligências

O Administrador Judicial informa que não realizou diligências no mês de março de 2026.

7) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial solicitou documentação do período de fevereiro de 2026 e analisou as seguintes demonstrações:

- Balancete mensal;
- Demonstrações do Resultado do Exercício;
- Extratos bancários.

ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas

O ativo da Recuperanda somou o montante de R\$ 59.119.478,40 (cinquenta e nove milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) no mês de fevereiro de 2026.

Ao cotejar com o mês antecessor, observa-se que o total apresentou um aumento de 3,98% (três inteiros e noventa e oito centésimos por cento).

Em análise vertical, o grupo de Contas a Receber representou 44,44% (quarenta e quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento).

Tabela 1 - Análise do Ativo

DESCRIÇÃO		jan/26		fev/26	%	D%
CIRCULANTE	R\$	36.981.070,51	R\$	39.636.033,24	67,04%	7,18%
Caixa	R\$	15.359,50	R\$	15.172,68	0,03%	-1,22%
Banco	R\$	1.340.506,12	R\$	1.496.216,47	2,53%	11,62%
Aplicações Financeiras	R\$	5.741.365,73	R\$	7.839.834,08	13,26%	36,55%
Contas a Receber	R\$	26.121.510,48	R\$	26.274.158,24	44,44%	0,58%
Adiantamentos	R\$	246.204,42	R\$	257.650,77	0,44%	4,65%
Empréstimos a Terceiros	R\$	5.000,00	R\$	3.750,00	0,01%	-25,00%
Impostos a Compensar	R\$	3.286.990,02	R\$	3.499.151,82	5,92%	6,45%
Despesas Antecipadas	R\$	224.134,24	R\$	250.099,18	0,42%	11,58%
NÃO CIRCULANTE	R\$	19.876.460,93	R\$	19.483.445,16	32,96%	-1,98%
Depósitos Judiciais	R\$	6.162.405,30	R\$	6.162.405,30	10,42%	0,00%
Projetos em Desenvolvimento	R\$	3.836.488,32	R\$	3.835.777,61	6,49%	-0,02%
Imóveis para Investimento	R\$	300.019,05	R\$	300.019,05	0,51%	0,00%
Depreciação Acumulada	-R\$	260.678,29	-R\$	261.678,37	-0,44%	0,38%
Imobilizado em Uso	R\$	1.971.624,50	R\$	1.962.712,42	3,32%	-0,45%
Intangível	R\$	7.866.602,05	R\$	7.484.209,15	12,66%	-4,86%
TOTAL DO ATIVO	R\$	56.857.531,44	R\$	59.119.478,40	100,00%	3,98%

Em fevereiro de 2026, o passivo da Eco Sistemas acumulou em R\$ 31.477.659,19 (trinta e um milhões quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

Em análise horizontal, é possível observar que o passivo diminuiu em 0,53% (cinquenta e três centésimos por cento), em cotejo com o mês anterior.

O saldo da conta Recuperação Judicial decresceu 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).

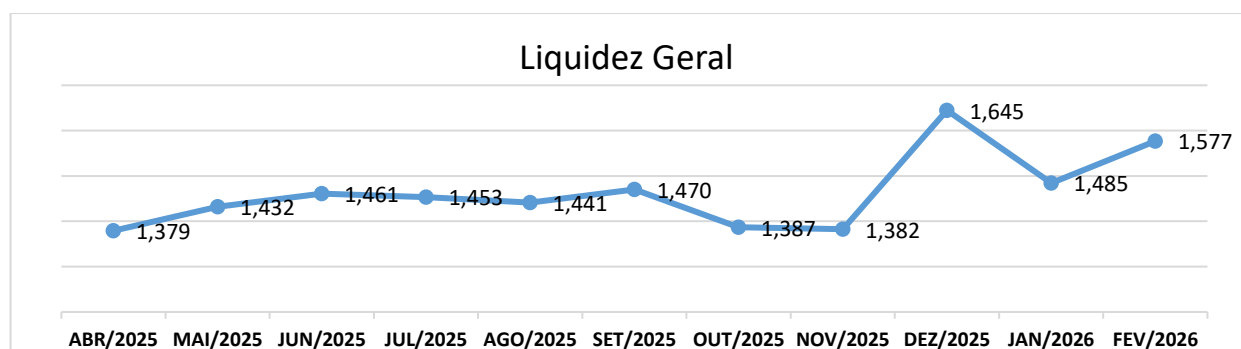
A conta Impostos e Contribuições sobre Receitas representou 32,47% (trinta e dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do total.

Tabela 2 - Análise do Passivo

DESCRIÇÃO		jan/26		fev/26	%	D%
CIRCULANTE	R\$	17.944.831,31	R\$	17.776.713,48	56,47%	-0,94%
Folha de Pagamentos de Empregados	R\$	2.552.589,25	R\$	2.671.111,38	8,49%	4,64%
Encargos Sociais a Pagar	R\$	1.068.334,77	R\$	1.081.274,08	3,44%	1,21%
Impostos Retidos a Recolher	R\$	117.198,77	R\$	129.049,36	0,41%	10,11%
Impostos e Contribuições sobre Lucro	R\$	249.501,43	R\$	304.647,91	0,97%	22,10%
Impostos e Contribuições sobre Receitas	R\$	10.494.395,50	R\$	10.219.707,85	32,47%	-2,62%
Contas a pagar	R\$	919.107,92	R\$	1.025.947,62	3,26%	11,62%
Adiantamentos de Clientes	R\$	1.128,24	R\$	1.249,75	0,00%	10,77%
Recuperação Judicial	R\$	2.542.575,43	R\$	2.343.725,53	7,45%	-7,82%
NÃO CIRCULANTE	R\$	13.700.945,71	R\$	13.700.945,71	43,53%	0,00%
Empréstimo e Financiamentos	R\$	2.816.838,28	R\$	2.816.838,28	8,95%	0,00%
Parcelamento de Impostos e Contribuições	R\$	10.884.107,43	R\$	10.884.107,43	34,58%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	31.645.777,02	R\$	31.477.659,19	100,00%	-0,53%

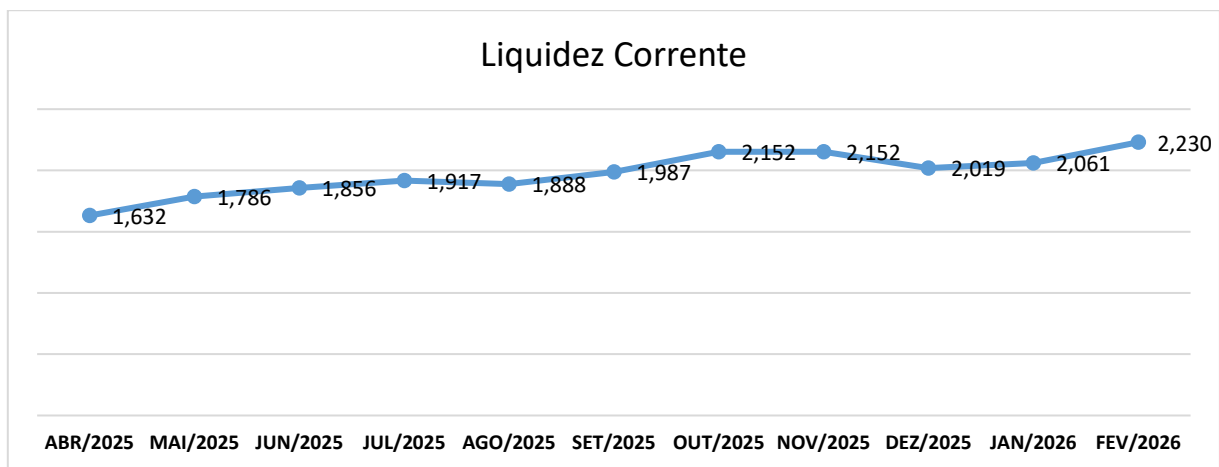
A liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa em honrar todas as suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando os ativos realizáveis no mesmo período. Esse índice considera o total de ativos circulantes (que podem ser convertidos em dinheiro em até um ano) e os ativos realizáveis a longo prazo, em relação ao total de passivos circulantes e exigíveis a longo prazo.

No mês analisado, a Eco Sistemas apresentou o índice de liquidez geral de 1,57, significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida total (curto e longo prazo), a empresa possui R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) em ativos realizáveis.



A liquidez corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo (ou seja, obrigações exigíveis dentro de até um ano) utilizando seus ativos circulantes, que são os bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro nesse mesmo período — como caixa, contas a receber e estoques.

Em fevereiro de 2026, a Eco Sistemas apresentou um índice de liquidez corrente de 2,23 significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavo) em ativos de curto prazo.



A Recuperanda auferiu receita líquida de R\$ 7.904.103,99 (sete milhões novecentos e quatro mil cento e três reais e noventa e nove centavos), no mês de fevereiro de 2026.

As receitas/despesas financeiras somaram o valor de R\$408.864,34 (quatrocentos e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), no mês analisado.

Os custos e despesas acumularam em janeiro de 2026 a quantia de R\$4.989.174,86 (quatro milhões novecentos e oitenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Ao apurar as receitas e despesas, a Recuperanda auferiu lucro de R\$2.506.064,79 (dois milhões quinhentos e seis mil sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) no mês analisado.

		jan/26	fev/26
RECEITAS LIQUIDAS (APÓS IMPOSTOS)	R\$	5.404.027,29	R\$ 7.904.103,99
Receitas Liquidas	R\$	5.404.027,29	R\$ 7.904.103,99
CUSTOS	R\$	511.688,38	R\$ 401.548,52
Custo dos Serviços Prestados	R\$	511.688,38	R\$ 401.548,52
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	6.774.346,48	R\$ 4.587.626,34
Despesas Administrativas	R\$	6.774.346,48	R\$ 4.589.605,69
Outras Receitas Operacionais	R\$	-	-R\$ 1.979,35
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	206.895,78	R\$ 408.864,34
Receitas Financeiras	-R\$	1.608,51	-R\$ 1.220,20
Despesas Financeiras	R\$	208.504,29	R\$ 183.782,93
Imposto de Renda e CSLL	R\$	-	R\$ 226.301,61
RESULTADO	-R\$	2.088.903,35	R\$ 2.506.064,79

Luma Participações e Empreendimentos

A Recuperanda apresentou ativos totais R\$ 369.625,85 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em fevereiro de 2026.

Ao contrapor com o mês anterior, observa-se que o total apresentou uma retração de 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento), decorrente da depreciação acumulada que variou em 0,48% (quarenta e oito centésimos por cento).

Em análise vertical, o grupo de Imobilizado em Uso representou 66,93% (sessenta e três inteiros e noventa e três centésimos por cento).

Tabela 3 - Análise do Ativo

DESCRIÇÃO	jan/26		fev/26		%	Δ%
CIRCULANTE	R\$	1.397,33	R\$	1.397,33	0,38%	0,00%
Caixa	R\$	1.397,33	R\$	1.397,33	0,38%	0,00%
NÃO-CIRCULANTE	R\$	370.750,06	R\$	368.228,52	99,62%	-0,68%
Contas Correntes	R\$	120.830,80	R\$	120.830,80	32,69%	0,00%
Imobilizado em Uso	R\$	770.796,59	R\$	770.796,59	208,53%	0,00%
Depreciação Acumulada	-R\$	520.877,33	-R\$	523.398,87	-141,60%	0,48%
TOTAL DO ATIVO	R\$	372.147,39	R\$	369.625,85	100,00%	-0,68%

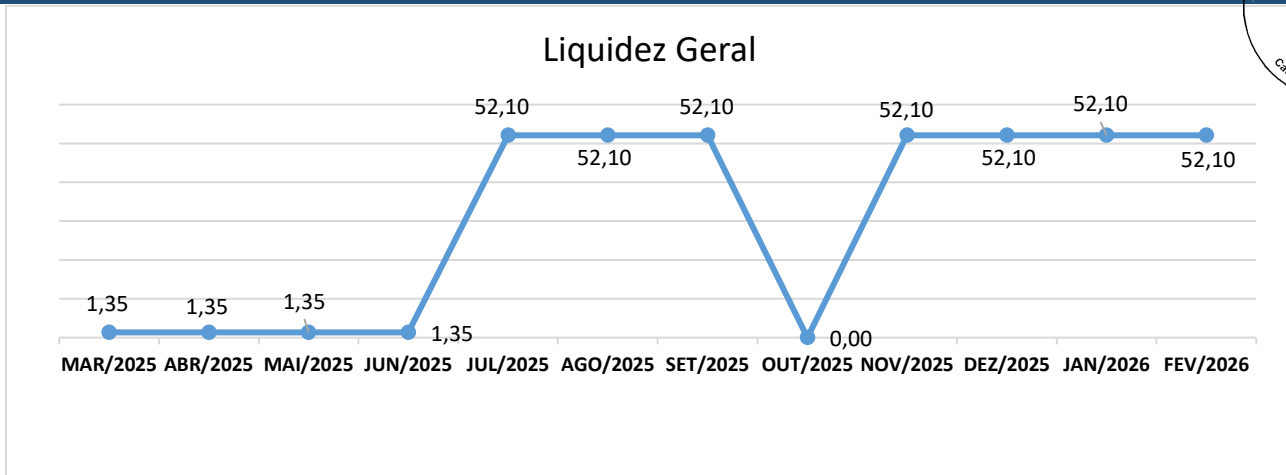
Em fevereiro de 2026, o passivo da Luma acumulou R\$ 26,82 (vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), sem apresentar variação em relação ao mês anterior.

A conta de Obrigações Tributárias representou 100,00% (cem por cento) do total.

Tabela 4 - Análise do Passivo

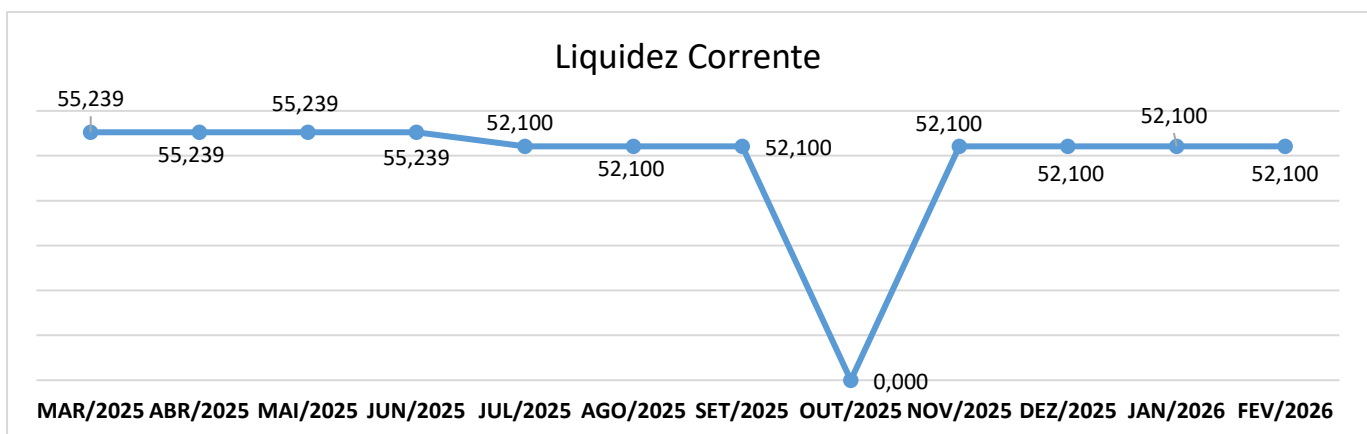
DESCRIÇÃO	jan/25		fev/26		%	Δ%
CIRCULANTE	R\$	26,82	R\$	26,82	100,00%	0,00%
Obrigações Tributárias	R\$	26,82	R\$	26,82	100,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%
Contas Correntes	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	26,82	R\$	26,82	100,00%	0,00%

Em fevereiro de 2026, a Luma apresentou um índice de liquidez geral de 52,10 significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida total (curto e longo prazo), a empresa possui R\$ 52,10 em ativos realizáveis.



A liquidez corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo (ou seja, obrigações exigíveis dentro de até um ano) utilizando seus ativos circulantes, que são os bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro nesse mesmo período — como caixa, contas a receber e estoques.

Em fevereiro de 2026, a Luma apresentou um índice de liquidez corrente de 52,10 significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui R\$ 52,10 em ativos de curto prazo.



A Recuperanda não auferiu receitas em fevereiro 2026 em contrapartida incorreu em despesas de R\$ 2.521,54 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

RECEITAS LIQUIDAS (APÓS IMPOSTOS)	R\$	-
Receitas Liquidas		
CUSTOS	R\$	-
Custo dos Serviços Prestados		
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	2.521,55
Despesas Administrativas	R\$	2.521,54
Outras Receitas Operacionais		
Outras Despesas Operacionais		
RESULTADO	-R\$	2.521,54

Mutante Participações e Empreendimentos

Em fevereiro de 2026, a Recuperanda acumulou total de ativos de R\$497.723,39 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Em cotejo com o mês de janeiro de 2026, verifica-se que o total apresentou uma expansão de 0,71% (setenta e um centésimos por cento).

Em análise vertical, o grupo de Imobilizado em Uso representou 84,19% (oitenta e quatro inteiros e dezenove centésimos por cento), considerada a depreciação.

Tabela 5 - Análise do Ativo

DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	%	Δ%
CIRCULANTE	R\$ 71.186,04	R\$ 78.686,04	14,40%	11,78%
Caixa	R\$ 2.173,04	R\$ 2.173,04	0,44%	0,00%
Contas a Receber	R\$ 69.000,00	R\$ 76.500,00	13,96%	12,20%
Impostos a Compensar	R\$ 13,00	R\$ 13,00	0,00%	0,00%
NÃO-CIRCULANTE	R\$ 423.067,35	R\$ 419.037,35	85,60%	-0,94%
Imobilizado em Uso	R\$ 1.324.800,00	R\$ 1.324.800,00	268,04%	0,00%
Depreciação Acumulada	-R\$ 901.732,65	-R\$ 905.762,65	-182,44%	0,45%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 494.253,39	R\$ 497.723,39	100,00%	0,71%

Em fevereiro de 2026, o passivo da Mutante acumulou R\$39.453,07 (trinta e nove mil cento e quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

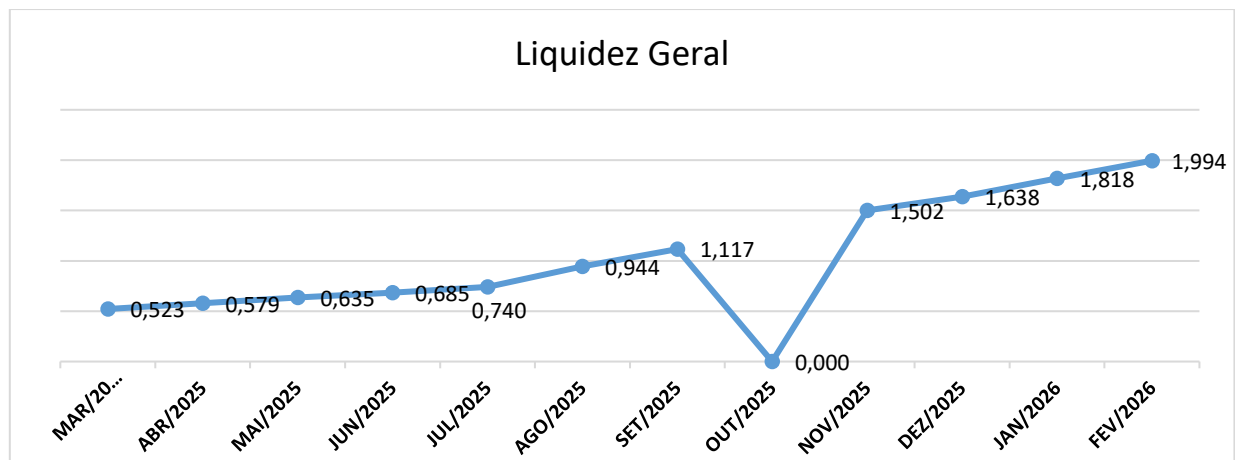
A recuperanda apresentou variação positiva em 0,78% (setenta e oito centésimos por cento) em relação ao mês de janeiro de 2026.

A conta de Contas Correntes representou 98,78% (noventa e oito inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do total.

Tabela 6 - Análise do Passivo

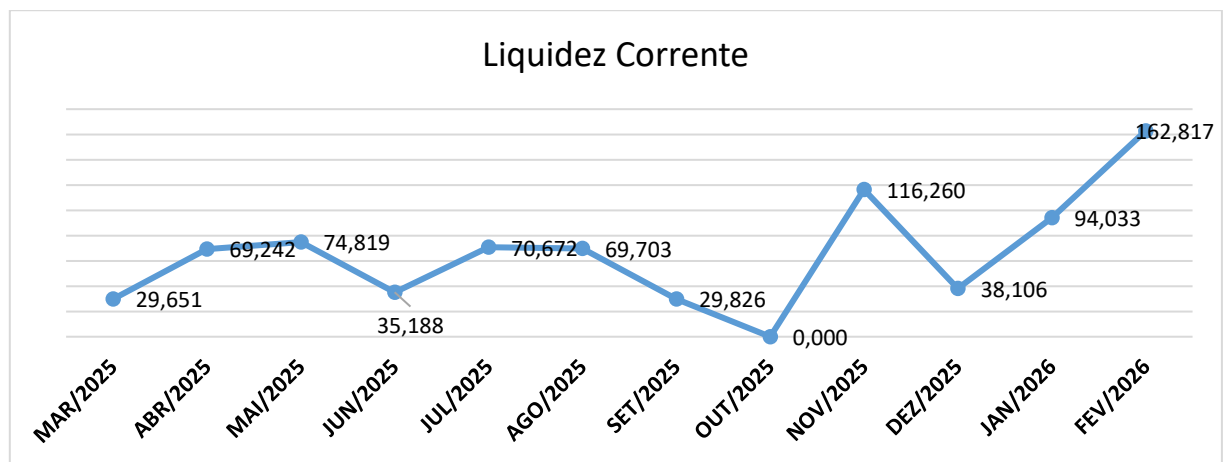
DESCRIÇÃO	jan/26	fev/26	%	Δ%
CIRCULANTE	R\$ 757,03	R\$ 483,28	1,22%	-36,16%
Obrigações Tributárias	R\$ 757,03	R\$ 483,28	1,22%	-36,16%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 38.391,57	R\$ 38.969,79	98,78%	1,51%
Contas Correntes	R\$ 38.391,57	R\$ 38.969,79	98,78%	1,51%
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 39.148,60	R\$ 39.453,07	100,00%	0,78%

Em fevereiro de 2026, a Mutante apresentou um índice de liquidez geral de 1,99 significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida total (curto e longo prazo), a empresa possui R\$ 1,99 em ativos realizáveis.



A liquidez corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo (ou seja, obrigações exigíveis dentro de até um ano) utilizando seus ativos circulantes, que são os bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro nesse mesmo período — como caixa, contas a receber e estoques.

Em fevereiro de 2026, a Mutante apresentou um índice de liquidez corrente de 162,81 significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui R\$ 162,81 em ativos de curto prazo.



A Recuperanda auferiu receitas de R\$7.226,25 (sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) ao final do mês analisado.

A empresa incorreu em despesas totais de R\$4.030,00 (quatro mil e trinta reais), bem como R\$ 30,72 (trinta reais e setenta e dois centavos) de despesas financeiras.

Ao confrontar as receitas e despesas apurou-se lucro de R\$3.165,53 (três mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

RECEITAS LIQUIDAS (APÓS IMPOSTOS)	R\$	7.226,25	R\$	7.226,25
Receitas Liquidas	R\$	7.226,25	R\$	7.226,25
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	4.030,00	R\$	4.030,00
Despesas Administrativas	R\$	4.030,00	R\$	4.030,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	-	R\$	30,72
Despesas Financeiras	R\$	-	R\$	30,72
RESULTADO	R\$	3.196,25	R\$	3.165,53

8) Conclusão

A ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas apresentou lucro acumulado de R\$417.161,44 (quatrocentos e dezessete mil cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em fevereiro de 2026.

Luma Participações e Empreendimentos incorreu em prejuízos acumulados de R\$ 5.043,09 (cinco mil, quarenta e três reais e nove centavos), em fevereiro de 2026.

Mutante Participações e Empreendimentos auferiu lucro acumulado de R\$6.361,78 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), em fevereiro de 2026.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.

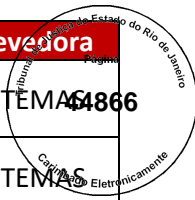
GUSTAVO BANHO LICKS

CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

n°	Nome do credor	Valor	CLASSE	Natureza	Origem	Cia Devedora
1	Alessandro Freitas Dias	R\$ 1.726,14	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
2	Ana Maria Celestino	R\$ 2.630,55	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
3	Anderson de Souza Batista	R\$ 2.702,98	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
4	Anderson Fernando Freitas de Souza	R\$ 3.226,18	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
5	Bianca Cardoso de Oliveira	R\$ 4.192,10	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
6	Carla Maria Salustiano Lima	R\$ 3.345,25	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
7	Carlos Arthur Rodrigues Lima	R\$ 3.084,24	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
8	Carlos Roberto Siqueira Filho	R\$ 6.243,66	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
9	Cleiton Roberto Siqueira	R\$ 5.683,54	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
10	Edilson Jose Bezerra	R\$ 4.533,90	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
11	Elizabeth Cristina Mocny Coutinho	R\$ 6.425,93	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
12	Fabrina Andrade Brandão Mendes	R\$ 2.519,02	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
13	Felipe Antonio Grancieri Campos	R\$ 1.650,34	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
14	Felipe de Oliveira Maia	R\$ 3.437,68	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
15	Felipe Natanael Alves	R\$ 2.251,73	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
16	Flávio Serpa de Oliveira	R\$ 2.867,59	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
17	Gleison Pereira de Medeiros	R\$ 1.163,41	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
18	Humberto Wanderley Salomão Filho	R\$ -	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
19	Israel dos Santos Nagem	R\$ 1.115,62	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS



20	Janderson Moreno Soares	R\$	3.497,62	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
21	Jéssica Cristina Abreu Costa	R\$	885,20	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
22	João Francisco Machado Vasconcelos	R\$	2.582,08	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
23	Joel Oliveira da Silva	R\$	1.143,95	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
24	Josue Martins de Santana	R\$	2.486,35	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
25	Kellen Torres Saavedra Leal	R\$	2.151,93	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
26	Leandro de Barcelos Silva	R\$	2.553,64	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
27	Luiz Claudio dos Santos Silva	R\$	1.509,99	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
28	Luiz Fernando Soares Mendes	R\$	-	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
29	Marcelle de Oliveira Tavares	R\$	2.132,23	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
30	Marcelo de Assumpção Regis	R\$	2.356,32	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
31	Marcelo José Fernandes	R\$	1.163,41	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
32	Marcelo Lins Martins Junior	R\$	3.024,70	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
33	Márcio Marques da Silva	R\$	2.702,62	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
34	Marco Antonio Alves dos Santos	R\$	7.206,98	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
35	Marco Aurelio Coutinho Machado	R\$	3.056,35	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
36	Marcos Vinícius Francisco Gomes	R\$	1.170,13	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
37	Melissa Alves Quinteiro	R\$	2.807,51	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
38	Paulo Cesar de Sá e Souza Junior	R\$	2.500,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
39	Paulo Marcello da Silva Reis	R\$	4.427,45	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS

40	Rafael Lucas Passos Pereira	R\$ 3.427,13	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
41	Rafaela Macedo Crespo	R\$ 1.628,51	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
42	Raphael Aranha Marques	R\$ 2.471,35	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
43	Robson Marcus Camargo de Souza	R\$ 1.849,05	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
44	Robson Neves Combat	R\$ 2.688,40	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
45	Rodrigo Ferreira Martins	R\$ 1.071,28	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
46	Rosane Casa Nova Alvarenga	R\$ 3.036,35	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
47	Thiago Gonçalves da Fonseca	R\$ 3.914,54	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
48	Túlio Andrade Monteiro Medeiros	R\$ 4.120,65	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
49	Viviane Cicero de Miranda	R\$ 5.177,52	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
50	Willian de Souza Possenti	R\$ 2.798,67	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
51	Wilver da Silva Almeida	R\$ 1.163,41	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	CLT (liquido)	ECO SISTEMAS
52	ACCACIO MARTINS TEIXEIRA	R\$ 46.160,25	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
53	ADRIANA GEVAERD PEREIRA	R\$ 9.163,09	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
54	ADRIANA RIBEIRO ABIB	R\$ 23.280,95	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
55	ALAN RANGEL DE ALMEIDA SALLES	R\$ 3.420,16	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
56	ALBERTO EDUARDO BARROS GISMONTI	R\$ 21.342,04	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
57	ALCEMIR CORREA DE MATTOS	R\$ 51.371,70	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
58	ALESSANDRO BASTOS BRANCO	R\$ 5.342,25	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
59	ALEXANDRE RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 8.955,63	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS

60	ALEXANE DE OLIVEIRA	R\$	72.105,92	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
61	ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	19.500,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
62	ALINE DA SILVA LIMA	R\$	43.209,92	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
63	ALINE GIROTO GRANJA	R\$	10.904,75	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
64	ALZIRA BRUNA SILVA GONÇALVES	R\$	36.150,71	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
65	AMANDA KNAIPP BADARO	R\$	10.449,61	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
66	AMANDA MOEMA ALEIXO NASCIMENTO PAZ	R\$	21.314,99	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
67	AMANDA PORTELLA DIAS	R\$	35.401,45	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
68	ANA PAULA TELLES DINIZ	R\$	93.171,52	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
69	ANDERSON BRAGA DE FREITAS	R\$	8.655,59	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
70	ANDERSON DE SOUZA PINTO	R\$	6.326,55	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
71	ANDERSON MANDARINO GITIRANA	R\$	53.494,62	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
72	ANDRE LUIZ FREITAS BORGES	R\$	4.136,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
73	ANDRÉ LUIZ XAVIER FLORES	R\$	8.122,20	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
74	ANDRÉ MORAES ALMEIDA	R\$	25.652,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
75	ANDRE VITOR PEREIRA DOS SANTOS	R\$	6.436,85	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
76	ANDREA MONTENEGRO MAGALHÃES	R\$	95.461,48	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
77	ARTHUR LEAL FERNANDES	R\$	5.659,52	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
78	BERNARDO RODRIGUES PEIXOTO	R\$	85.643,25	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
79	BIANCA CHAVES DA SILVA RODRIGUES	R\$	15.074,50	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS

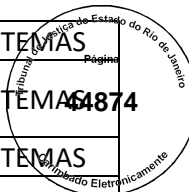
80	BORIS ALEXANDRE SUCHAROV	R\$	24.273,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
81	BRAULIO SILVA VAHL	R\$	1.106,44	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
82	BRUNO ANDERSON DE SOUZA SILVA	R\$	22.269,54	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
83	BRUNO DE OLIVEIRA SALLAS	R\$	24.799,60	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
84	BRUNO MARTINS SOUZA	R\$	9.714,69	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
85	CAIO MARCELO DA COSTA EURICH	R\$	9.856,96	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
86	CAMILA DA SILVA DE CARVALHO	R\$	4.111,31	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
87	CARINA FERREIRA DA CUNHA PIRES	R\$	8.233,84	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
88	CARLA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	R\$	9.511,99	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
89	CARLA REGINA VIANA DE OLIVEIRA	R\$	3.905,23	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
90	CARLOS ALBERTO PEREIRA BAHIANA	R\$	64.770,28	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
91	CARLOS ALBERTO RICCI	R\$	12.271,35	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
92	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA CORREA	R\$	5.858,13	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
93	CARLOS CHAVES DA SILVA	R\$	25.849,25	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
94	CARLOS DIEGO DOS SANTOS MOREIRA	R\$	19.723,85	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
95	CARLOS EDUARDO BRANCO DE FARIAS	R\$	23.300,49	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
96	CARLOS EDUARDOS DOS SANTOS BEZERRA	R\$	21.647,85	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
97	CARLOS JOSE OLIVEIRA FERREIRA	R\$	20.263,34	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
98	CARLOS VINICIUS SOUZA SOARES	R\$	2.466,63	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
99	CARLOS WAGNER GONÇALVES BITTNCOURT	R\$	24.388,89	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS

100	CATIA REGINA NUNES MENDES	R\$	17.887,53	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
101	CELSO DE ALMEIDA BLASQUEZ	R\$	62.016,59	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
102	CESAR DE MELLO LIRA JUNIOR	R\$	27.359,47	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
103	CESAR PATRICIO DE FRANCA	R\$	28.908,50	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
104	CHARLES SODRE SCHRAMM DOS SANTOS	R\$	43.144,68	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
105	CHRISTIANE BERGER	R\$	12.821,20	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
106	CINTIA CARNEIRO REIS	R\$	7.050,02	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
107	CIRLEI VIEIRA DE ALMEIDA	R\$	9.881,29	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
108	CLARA CHAGAS SOUZA	R\$	10.598,40	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
109	CLAUDIA DE CAIRES RIBEIRO	R\$	7.532,96	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
110	CLAUDIA DE MOURA SOARES BEZERRA	R\$	45.542,68	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
111	CLAUDIA ILDEFONSO DA SILVA MARTINS	R\$	17.159,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
112	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	R\$	30.227,14	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
113	CLEBER CONCEICAO SILVA	R\$	8.416,54	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
114	CLEIDSON ROBERTO SIQUEIRA	R\$	23.377,90	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
115	CLICIA CARVALHO DOS SANTOS	R\$	12.670,21	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
116	CRISTIANE ELIZA DA SILVA	R\$	28.832,62	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
117	DAN RAONI LYRA FONTES	R\$	14.050,56	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
118	DANIELA MAGIOLI EIRAS	R\$	13.065,90	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
119	DANIELE DA SILVA DIAS	R\$	12.582,59	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS

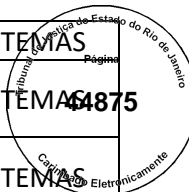
120	DANIELE DOS SANTOS CUNHA	R\$	13.249,21	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
121	DANIELLE PAES BARRETO TERRELL EIRIN	R\$	7.969,23	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
122	DIAINE REGO DA SILVA	R\$	5.370,23	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
123	DIEGO COELHO BIZZO	R\$	34.870,37	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
124	DIOGO DA SILVA RIBEIRO	R\$	10.901,04	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
125	DIOGO JOSÉ DOS SANTOS THOMÉ	R\$	15.578,68	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
126	DIONE CALDEIRA MOREIRA	R\$	8.428,65	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
127	DOMINGOS CARREIRA DE PAOLA	R\$	6.787,32	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
128	DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS BARBOSA	R\$	16.856,77	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
129	EDEVALDO DA CONCEIÇÃO BRAGA	R\$	4.665,06	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
130	EDUARDO FIGUEIREDO CAVALIERE	R\$	9.088,01	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
131	EDUARDO NASCIMENTO DE AGUIAR	R\$	3.344,60	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
132	ELAINE LOPES GONÇALVES	R\$	46.400,16	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
133	ELIANA BAPTISTA ARRUDA DO NASCIMENTO	R\$	4.408,01	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
134	ELIZABETH VIANA LIMA	R\$	18.294,15	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
135	ELLEN GUILHERME DOS SANTOS	R\$	43.023,85	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
136	ELOIZA LYRIO NIGRO DA SILVA	R\$	29.345,14	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
137	ERICA SOARES SILVA DA COSTA	R\$	15.816,59	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
138	ERICK CURVELLO MUNIZ	R\$	16.410,57	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS

139	ERIK ABILDGAARD NASCIMENTO	R\$	14.411,91	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
140	ESMERALDA MÁXIMO	R\$	29.963,21	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
141	FABIANO CLAPP DA SILVA	R\$	18.061,87	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
142	FABIO BENKENDORF DA COSTA	R\$	9.250,98	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
143	FABIO ELIAS DA SILVA	R\$	53.900,82	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
144	FABIO MARTINHO DE ALMEIDA	R\$	49.918,24	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
145	FABIO SILVA DE PAULA	R\$	7.413,61	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
146	FABIOLA MOREIRA DA SILVA	R\$	32.584,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
147	FELIPE DA SILVEIRA SAMPAIO	R\$	9.338,04	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
148	FELIPE LOURENÇO DA SILVA	R\$	30.872,22	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
149	FERNANDA DUTRA BENTO	R\$	16.784,49	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
150	FERNANDO DAPPER	R\$	9.139,69	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
151	Fernando Oliveira Ferreira	R\$	71.097,71	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
152	FILLIPE DE MATTOS SANTOS	R\$	7.415,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
153	FLAVIA COELHO DEMARQUE MONTEIRO	R\$	1.446,58	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
154	FLAVIO BRAGA DE FARIA	R\$	24.297,58	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
155	FLAVIO FERREIRA RAMALHO	R\$	25.267,55	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
156	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	R\$	32.988,98	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
157	FRANCISCO FERNANDEZ DELGADO	R\$	10.625,71	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
158	GABRIEL NASCIMENTO AGRA FARIAS	R\$	3.594,96	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
159	GILMAR NUNES DOS SANTOS	R\$	4.330,04	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS

160	GLADSON BITTENCOURT DE OLIVEIRA	R\$	13.406,55	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
161	GLAUCIA DA PENHA DE MOURA	R\$	12.784,70	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
162	GLAUCIA NASCIMENTO DE LIMA	R\$	3.080,28	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
163	GLEICE CRISTINA DE LIMA SILVA	R\$	7.178,13	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
164	GLENDA GOMES ABREU	R\$	5.069,37	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
165	GRAZIANY ALVES FERNANDES	R\$	11.943,26	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
166	HELIO GARCIA MAIA	R\$	16.139,50	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
167	HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	R\$	34.359,64	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
168	ICARO SILVA MEDEIROS	R\$	89.045,87	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
169	IGOR DE OLIVEIRA BARCELOS	R\$	4.841,28	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
170	ISAC DE BARROS MAIA	R\$	7.617,49	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
171	IVAN VALERES DOS SANTOS	R\$	11.917,97	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
172	IVANI TERESINHA BIAVATI (Darlen Stephanie Biavati Loureiro da Silva)	R\$	33.359,29	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
173	JACQUES LEVIN	R\$	16.875,84	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
174	JEFFERSON DA SILVA PAZ	R\$	10.766,88	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
175	JEFFERSON RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	R\$	8.096,46	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
176	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	R\$	1.191,30	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
177	JÉSSICA NERY GONÇALVES BARBOSA	R\$	5.992,05	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
178	Jhonnatan Cebidanes Pereira dos Santos	R\$	33.192,45	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
179	JOÃO CARLOS PIRASSINUNGA	R\$	40.298,22	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS



180	JOÃO JOSÉ DE ASSUMPCÃO PLANZ	R\$	18.296,46	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
181	JOAO PAULO GOMES DE ALMEIDA	R\$	5.754,35	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
182	JORGE ANDRÉ SOUZA DE OLIVEIRA	R\$	42.684,92	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
183	JORGE HENRIQUE GONZAGA DE MELO	R\$	6.171,03	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
184	JOSE AIRTON VIANA SANTIAGO	R\$	15.348,60	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
185	JOSE AUGUSTO GONCALVES GOIANA PINTO	R\$	31.006,94	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
186	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA (Maria da Glória Alvim de Abreu Silva)	R\$	37.118,29	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
187	JOSÉ ORLANDO CARVALHO DAMASO	R\$	12.076,27	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
188	JOSÉ VERISSIMO GUILHERME DA SILVA	R\$	10.444,36	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
189	JOSIMAR GONÇALVES SEVERO	R\$	4.500,87	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
190	JULIANA FREITAS DA SILVA	R\$	4.696,10	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
191	JULIANA PINTO DA CONCEICAO	R\$	6.640,81	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
192	JULIO CESAR LUNGUINHO DOS SANTOS	R\$	5.104,21	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
193	JULIO CESAR SOUZA DE BARCELOS	R\$	6.844,86	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
194	KARIELI BRAGHINI	R\$	11.256,98	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
195	KARINE LIMA DA COSTA	R\$	5.147,63	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
196	KARLLA DE SOUZA AGUALUZA	R\$	5.092,95	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
197	KELLEN RODRIGUES ASSED	R\$	8.063,89	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
198	LARISSA LOPES DE ARAUJO	R\$	43.310,48	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
199	LAYZ ALVES PIRES	R\$	27.455,18	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
200	LEONARDO ELIAS CORREA MORGADO MIGUEL	R\$	27.900,44	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
201	LIDIANE BARCELLOS DE OLIVEIRA MATOS	R\$	5.892,25	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS



202	LIDIANE FERREIRA ARAUJO	R\$	15.965,43	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
203	LILIAN DA COSTA ALMEIDA	R\$	7.126,04	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
204	LINCOLN SANTOS CHAO	R\$	5.213,18	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
205	LORRAINE BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	R\$	3.568,09	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
206	LUANA DOS SANTOS DE SOUSA DE MORAIS	R\$	5.852,88	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
207	LUCIANA DOS SANTOS GONÇALVES	R\$	48.956,75	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
208	LUCIO DE AQUINO MARINHO	R\$	61.526,87	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
209	LÚCIO DE ARAUJO ABREU	R\$	392,21	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
210	LUCIOLA PESSANHA DUARTE	R\$	7.642,16	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
211	LUIS CARLOS MINTO	R\$	46.233,54	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
212	LUIS EDUARDO PEREIRA CARDOSO RUBIM	R\$	13.494,06	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
213	LUIZ ANTONIO TORGA	R\$	22.681,75	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
214	LUIZ FERNANDO DA SILVA MAIA PEREIRA	R\$	8.500,46	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
215	LUIZ FERNANDO PINTO DE CAMPOS	R\$	35.757,30	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
216	LUIZ PAULO DA SILVA PAIVA	R\$	21.443,19	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
217	MAIRA PORTO CARNEIRO	R\$	27.482,93	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
218	MARCELE CRISTINE LEITE DUTRA	R\$	9.872,61	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
219	MARCELO ANTÃO GOLSTORFF	R\$	45.497,18	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
220	MARCELO ANTONIO TESTE MARTINS	R\$	18.903,17	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
221	MARCELO AUDI CURCI	R\$	27.872,08	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
222	MARCELO DE SOUZA	R\$	12.548,92	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
223	MARCELO LUIS DOS SANTOS	R\$	14.038,48	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS



224	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	R\$	16.960,64	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
225	MARCELO SOARES MONTEIRO	R\$	8.747,53	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
226	MARCIA RODRIGUES PEREIRA	R\$	5.409,86	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
227	MARCIA SIQUEIRA MENDONÇA GAMA	R\$	5.971,38	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
228	MÁRCIO REIS DE ALMEIDA	R\$	24.960,89	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
229	MARCO AURELIO SOUZA	R\$	31.704,77	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
230	MARCOS BARBUDA FREITAS	R\$	40.413,17	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
231	MARCOS BRAGA MARTINS	R\$	29.087,98	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
232	MARCOS PAULO REIS DE ALMEIDA	R\$	25.500,07	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
233	MARCUS CESAR ROCCO DA SILVA	R\$	13.996,71	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
234	MARIA ALVES DE BIASI CORDEIRO	R\$	30.564,25	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
235	MARIA BARBOSA DA SILVA FONSECA	R\$	4.672,15	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
236	MARIA FERNANDA FERREIRA AVILLA (Dr. João Andrade de Ahuir)	R\$	3.653,67	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
237	MARLON FONSECA DE OLIVEIRA	R\$	10.701,51	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
238	MAURICIO MIZARELA BRITO	R\$	60.200,53	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
239	MIGUEL GOMES DE FREITAS	R\$	15.955,89	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
240	MINORU MURAKAMI	R\$	12.812,15	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
241	MONICA DE ALMEIDA BARBOSA	R\$	23.432,82	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
242	MONICA PINTO DE SOUZA	R\$	5.012,26	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
243	MONICA PIRES RIBEIRO	R\$	4.456,31	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS

244	MONIQUE TELLES DINIZ	R\$	24.066,74	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
245	NAIRO JOSÉ OLIVEIRA BARATA	R\$	33.912,09	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
246	NARJHARA FALCÃO DA SILVA	R\$	6.242,58	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
247	NAZARÉ BATISTA DE BRITO BORGES COSTA	R\$	1.774,14	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
248	NILTON CARVALHO LIMA	R\$	5.440,06	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
249	NILTON CEZAR ALMEIDA VIEIRA	R\$	408,91	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
250	PABLO BRAGA BRANDÃO	R\$	79.361,97	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
251	PATRICIA CLARO CARVALHO	R\$	6.161,31	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
252	PAULA CRISTINA CARNEIRO DE MIRANDA	R\$	10.567,38	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
253	PAULA DE FARIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	R\$	5.670,61	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
254	PAULA LEITE DA SILVA	R\$	31.309,17	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
255	PAULO HENRIQUE PIRES DE SOUZA	R\$	38.033,89	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
256	PAULO ROBERTO DA GLORIA GOMES	R\$	11.334,05	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
257	PAULO VICTOR FERREIRA RAMOS	R\$	10.283,66	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
258	PRISCILA PRUCOLE DA SOLEDADE PEREIRA	R\$	3.182,93	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
259	RAFAEL DA SILVA MENDES	R\$	8.678,37	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
260	RAFAEL DE SOUSA BARRETO	R\$	25.009,69	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
261	RAFAEL SILVA PEREIRA	R\$	5.914,30	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
262	RAFAEL SILVEIRA CORDEIRO	R\$	19.213,24	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
263	RAFAELA MEDEIROS DE SIQUEIRA MATTOS	R\$	4.514,50	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
264	RAPHAEL SEIXAS LOPES	R\$	15.425,04	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS

265	RICARDO GUTTEMBERG FERREIRA VIEIRA	R\$	37.544,39	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
266	RITA DE CASSIA DE ASSUMPCAO NUNES	R\$	32.155,38	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
267	RITA DE CASSIA MOURA PADILHA	R\$	5.182,07	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
268	RIVANA DONOLA FERREIRA MEROTTO	R\$	12.373,41	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
269	ROBERTO LEANDRO FERREIRA	R\$	12.052,39	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
270	ROBSON DA SILVA PONTEIRO	R\$	10.644,03	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
271	ROBSON DOS SANTOS CAETANO	R\$	8.911,47	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
272	ROBSON ELIAS DA SILVA	R\$	8.613,62	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
273	ROBSON SILVA DA COSTA	R\$	33.373,86	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
274	RODGER WILLIAMS LEPAGE FRANCO	R\$	6.096,84	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
275	RODRIGO LEAL ADAMI	R\$	1.255,52	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
276	RODRIGO MONTEIRO	R\$	10.911,59	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
277	RODRIGO SOUZA CHEPPI	R\$	5.941,53	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
278	ROMEU DE BARROS E VASCONCELLOS NETO	R\$	42.816,28	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
279	RONALDO FARIA	R\$	97.984,31	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
280	ROSANNA MARIA ALBUQUERQUE MIRANDA	R\$	11.226,23	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
281	RUAN DE SOUZA BATISTA DA SILVA	R\$	3.619,47	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
282	SALVIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	R\$	5.899,16	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
283	SAVIO LÚCIO DE SOUZA RANGEL	R\$	15.482,63	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
284	SCHEILA REGINA VIOLA DE MELLO	R\$	19.671,49	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS



285	SELMA MARA BORGES COELHO	R\$	32.183,03	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
286	SERGIO COSTA	R\$	9.318,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
287	SERGIO JUNIOR RAMOS BRITO	R\$	3.902,24	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
288	SERGIO ROBERTO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	R\$	15.059,87	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
289	SERGIO SIADÉ	R\$	16.284,52	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
290	SHEILA ALMEIDA DA SILVA	R\$	11.569,60	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
291	SHEILA NOEL DA CONCEIÇÃO	R\$	2.982,81	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
292	SIDNEI DA GLORIA GOMES	R\$	5.900,83	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
293	SIDNEI DA SILVA FERREIRA	R\$	14.650,91	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
294	SILVIA CRISTINA DA SILVA	R\$	5.424,37	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
295	SIMONE APARECIDA DA SILVA EUGENIO	R\$	385,36	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
296	TANIA MARA CARDOSO DE OLIVEIRA	R\$	6.357,83	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
297	TANIA MARIA GOMES COELHO	R\$	3.767,82	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
298	TELMO ANJOS SANTOS	R\$	3.323,91	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
299	THAIS ALEXANDRE DE SANTANA DA SILVA	R\$	1.444,30	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
300	THAIS COELHO BASTOS AZEVEDO	R\$	66.055,82	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
301	THAIS DA COSTA E SILVA	R\$	46.016,02	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
302	TIFHANY TAVARES DE SOUZA	R\$	6.548,68	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
303	UILSON ANTONIO BORIN PACHECO	R\$	56.550,81	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
304	VANDRE ALEXANDRE PINHEIRO NOVAIS	R\$	37.931,08	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
305	VANESSA ESTEVES DE CARVALHO	R\$	10.239,86	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS

306	VINICIUS DA SILVA BARBOSA	R\$	14.603,86	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
307	VINICIUS RODRIGUES AMINTHAS	R\$	49.912,60	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
308	VINICIUS SEVERIO ROSA DE ALVARENGA	R\$	2.921,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
309	VITOR DANTAS BONFIM	R\$	8.456,79	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
310	VIVIANE CONCEIÇÃO CHAGAS SOUZA	R\$	12.198,90	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
311	VIVIANE DA FONSECA CORRÊA	R\$	3.986,23	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
312	WAGNER CARDOSO AFFONSO	R\$	16.563,41	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
313	WAGNER DE OLIVEIRA NUNES	R\$	6.289,18	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
314	WAGNER FERREIRA MACHADO	R\$	8.731,40	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
315	WALESKA FALCÃO PERUGGIA	R\$	8.928,69	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
316	WANDERGREISON MARQUES AMBROSIO	R\$	33.585,97	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
317	WELLINGTON DE ALMEIDA PESSANHA	R\$	6.132,09	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
318	WENDEL MARCELINO MENDES DE SOUZA	R\$	24.956,40	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
319	WILLIANS DE ALMEIDA SIMÃO	R\$	11.478,78	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
320	WILTON FERREIRA GOMES	R\$	23.723,27	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
321	WISLEY DONIZETTI VELASCO	R\$	18.695,34	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
322	Alessandro Freitas Dias	R\$	851,68	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
323	Ana Maria Celestino	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
324	Anderson de Souza Batista	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
325	Anderson Fernando Freitas de Souza	R\$	829,67	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS

326	Bianca Cardoso de Oliveira	R\$	1.247,86	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
327	Carla Maria Salustiano Lima	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
328	Carlos Roberto Siqueira Filho	R\$	1.357,91	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
329	Cleiton Roberto Siqueira	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
330	Edilson Jose Bezerra	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
331	Elizabeth Cristina Mocny Coutinho	R\$	807,66	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
332	Fabrina Andrade Brandão Mendes	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
333	Felipe Antonio Grancieri Campos	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
334	Felipe de Oliveira Maia	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
335	Felipe Natanael Alves	R\$	1.027,76	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
336	Flávio Serpa de Oliveira	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
337	Gleison Pereira de Medeiros	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
338	Humberto Wanderley Salomão Filho	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
339	Israel dos Santos Nagem	R\$	873,69	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
340	Janderson Moreno Soares	R\$	1.776,10	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
341	Jéssica Cristina Abreu Costa	R\$	1.049,77	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
342	João Francisco Machado Vasconcelos	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
343	Joel Oliveira da Silva	R\$	1.467,96	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
344	Josue Martins de Santana	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
345	Kellen Torres Saavedra Leal	R\$	1.049,77	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS

346	Leandro de Barcelos Silva	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
347	Luiz Claudio dos Santos Silva	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
348	Luiz Fernando Soares Mendes	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
349	Marcelle de Oliveira Tavares	R\$	1.225,85	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
350	Marcelo de Assumpção Regis	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
351	Marcelo José Fernandes	R\$	1.820,12	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
352	Marcelo Lins Martins Junior	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
353	Márcio Marques da Silva	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
354	Marco Antonio Alves dos Santos	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
355	Marco Aurelio Coutinho Machado	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
356	Marcos Vinícius Francisco Gomes	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
357	Melissa Alves Quinteiro	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
358	Paulo Cesar de Sá e Souza Junior	R\$	851,68	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
359	Paulo Marcello da Silva Reis	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
360	Rafael Lucas Passos Pereira	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
361	Rafaela Macedo Crespo	R\$	741,63	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
362	Raphael Aranha Marques	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
363	Robson Marcus Camargo de Souza	R\$	1.533,99	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
364	Robson Neves Combat	R\$	1.578,01	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
365	Rosane Casa Nova Alvarenga	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS



366	Thiago Gonçalves da Fonseca	R\$	1.511,98	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
367	Túlio Andrade Monteiro Medeiros	R\$	1.798,11	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
368	Viviane Cicero de Miranda	R\$	1.666,05	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
369	Willian de Souza Possenti	R\$	631,58	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
370	Wilver da Silva Almeida	R\$	1.225,85	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
371	Anderson de Souza Batista	R\$	767,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
372	Anderson Fernando Freitas de Souza	R\$	195,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
373	Bianca Cardoso de Oliveira	R\$	455,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
374	Carlos Roberto Siqueira Filho	R\$	507,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
375	Cleiton Roberto Siqueira	R\$	767,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
376	Fabrina Andrade Brandão Mendes	R\$	448,40	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
377	Flávio Serpa de Oliveira	R\$	767,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
378	Israel dos Santos Nagem	R\$	221,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
379	Janderson Moreno Soares	R\$	656,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
380	Jéssica Cristina Abreu Costa	R\$	265,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
381	Joel Oliveira da Silva	R\$	585,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
382	Josue Martins de Santana	R\$	448,40	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
383	Kellen Torres Saavedra Leal	R\$	197,60	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
384	Luiz Claudio dos Santos Silva	R\$	767,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
385	Marcelle de Oliveira Tavares	R\$	521,40	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS

386	Marcelo de Assumpção Regis	R\$ 767,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
387	Marcelo José Fernandes	R\$ 1.049,40	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
388	Melissa Alves Quinteiro	R\$ 624,50	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
389	Rafaela Macedo Crespo	R\$ 143,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
390	Robson Marcus Camargo de Souza	R\$ 357,20	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
391	Rosane Casa Nova Alvarenga	R\$ 767,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
392	Thiago Gonçalves da Fonseca	R\$ 598,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
393	Túlio Andrade Monteiro Medeiros	R\$ 604,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
394	Viviane Cicero de Miranda	R\$ 402,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
395	Willian de Souza Possenti	R\$ 45,60	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
396	Wilver da Silva Almeida	R\$ 442,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
397	Alessandro Freitas Dias	R\$ 6.322,87	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
398	Ana Maria Celestino	R\$ 15.109,30	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
399	Anderson de Souza Batista	R\$ 15.549,24	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
400	Anderson Fernando Freitas de Souza	R\$ 12.652,04	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
401	Bianca Cardoso de Oliveira	R\$ 25.468,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
402	Carla Maria Salustiano Lima	R\$ 19.765,04	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
403	Carlos Arthur Rodrigues Lima	R\$ 18.039,93	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
404	Carlos Roberto Siqueira Filho	R\$ 40.106,31	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS

405	Cleiton Roberto Siqueira	R\$	23.443,16	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
406	Edilson Jose Bezerra	R\$	37.753,20	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
407	Elizabeth Cristina Mocny Coutinho	R\$	27.335,89	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
408	Fabrina Andrade Brandão Mendes	R\$	9.621,31	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
409	Felipe Antonio Grancieri Campos	R\$	9.067,83	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
410	Felipe de Oliveira Maia	R\$	13.333,33	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
411	Felipe Natanael Alves	R\$	12.442,57	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
412	Flávio Serpa de Oliveira	R\$	16.289,89	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
413	Gleison Pereira de Medeiros	R\$	4.215,24	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
414	Humberto Wanderley Salomão Filho	R\$	43.904,37	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
415	Israel dos Santos Nagem	R\$	6.063,14	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
416	Janderson Moreno Soares	R\$	13.722,77	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
417	Jéssica Cristina Abreu Costa	R\$	4.810,87	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
418	João Francisco Machado Vasconcelos	R\$	9.761,47	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
419	Joel Oliveira da Silva	R\$	6.217,13	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
420	Josue Martins de Santana	R\$	9.489,03	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
421	Kellen Torres Saavedra Leal	R\$	7.956,14	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
422	Leandro de Barcelos Silva	R\$	4.880,74	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
423	Luiz Claudio dos Santos Silva	R\$	8.206,47	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
424	Luiz Fernando Soares Mendes	R\$	39.045,90	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
425	Marcelle de Oliveira Tavares	R\$	7.878,13	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS

426	Marcelo de Assumpção Regis	R\$	13.063,87	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
427	Marcelo José Fernandes	R\$	6.322,85	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
428	Marcelo Lins Martins Junior	R\$	17.330,50	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
429	Márcio Marques da Silva	R\$	10.249,56	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
430	Marco Antonio Alves dos Santos	R\$	61.853,78	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
431	Marco Aurelio Coutinho Machado	R\$	17.855,58	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
432	Marcos Vinícius Francisco Gomes	R\$	4.239,60	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
433	Melissa Alves Quinteiro	R\$	16.210,88	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
434	Paulo Cesar de Sá e Souza Junior	R\$	14.316,41	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
435	Paulo Marcello da Silva Reis	R\$	27.571,37	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
436	Rafael Lucas Passos Pereira	R\$	13.537,50	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
437	Rafaela Macedo Creso	R\$	8.947,88	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
438	Raphael Aranha Marques	R\$	9.428,29	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
439	Robson Marcus Camargo de Souza	R\$	3.386,55	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
440	Robson Neves Combat	R\$	15.374,34	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
441	Rosane Casa Nova Alvarenga	R\$	11.690,28	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
442	Thiago Gonçalves da Fonseca	R\$	15.843,47	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
443	Túlio Andrade Monteiro Medeiros	R\$	25.259,27	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
444	Viviane Cicero de Miranda	R\$	32.034,50	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS

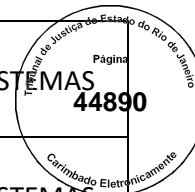
445	Willian de Souza Possenti	R\$	10.768,33	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
446	Wilver da Silva Almeida	R\$	4.215,24	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Férias atrasadas	ECO SISTEMAS
447	Jéssica Cristina Abreu Costa	R\$	93,21	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Salário família	ECO SISTEMAS
448	Alessandro Freitas Dias	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
449	Ana Maria Celestino	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
450	Anderson de Souza Batista	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
451	Anderson Fernando Freitas de Souza	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
452	Bianca Cardoso de Oliveira	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
453	Carla Maria Salustiano Lima	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
454	Carlos Arthur Rodrigues Lima	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
455	Carlos Roberto Siqueira Filho	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
456	Cleiton Roberto Siqueira	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
457	Edilson Jose Bezerra	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
458	Elizabeth Cristina Mocny Coutinho	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS



459	Fabrina Andrade Brandão Mendes	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
460	Felipe Antonio Grancieri Campos	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
461	Felipe de Oliveira Maia	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
462	Felipe Natanael Alves	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
463	Flávio Serpa de Oliveira	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
464	Gleison Pereira de Medeiros	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
465	Humberto Wanderley Salomão Filho	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
466	Israel dos Santos Nagem	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
467	Janderson Moreno Soares	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
468	Jéssica Cristina Abreu Costa	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
469	João Francisco Machado Vasconcelos	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
470	Joel Oliveira da Silva	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS



471	Josue Martins de Santana	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
472	Kellen Torres Saavedra Leal	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
473	Leandro de Barcelos Silva	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
474	Luiz Claudio dos Santos Silva	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
475	Luiz Fernando Soares Mendes	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
476	Marcelle de Oliveira Tavares	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
477	Marcelo de Assumpção Regis	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
478	Marcelo José Fernandes	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
479	Marcelo Lins Martins Junior	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
480	Márcio Marques da Silva	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
481	Marco Antonio Alves dos Santos	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
482	Marco Aurelio Coutinho Machado	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS



483	Marcos Vinícius Francisco Gomes	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
484	Melissa Alves Quinteiro	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
485	Paulo Cesar de Sá e Souza Junior	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
486	Paulo Marcello da Silva Reis	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
487	Rafael Lucas Passos Pereira	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
488	Rafaela Macedo Creso	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
489	Raphael Aranha Marques	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
490	Robson Marcus Camargo de Souza	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
491	Robson Neves Combat	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
492	Rodrigo Ferreira Martins	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
493	Rosane Casa Nova Alvarenga	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
494	Thiago Gonçalves da Fonseca	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS



495	Túlio Andrade Monteiro Medeiros	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
496	Viviane Cicero de Miranda	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
497	Willian de Souza Possenti	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
498	Wilver da Silva Almeida	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
499	Jorge Andre Souza de Oliveira	R\$ 418,19	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
500	Jorge Andre Souza de Oliveira	R\$ 82,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
501	Jorge Andre Souza de Oliveira	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
502	Domingos Savio dos Santos Barbosa	R\$ 1.144,52	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
503	Domingos Savio dos Santos Barbosa	R\$ 533,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
504	Domingos Savio dos Santos Barbosa	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
505	Claudio Vieira da Silva	R\$ 234,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
506	Igor de Oliveira Barcelos	R\$ 572,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
507	Paulo Roberto da Gloria Gomes	R\$ 585,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
508	Rafael de Sousa Barreto	R\$ 39,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
509	Rosanna Maria Albuquerque Miranda	R\$ 60,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
510	Thais da Costa e Silva	R\$ 145,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS

511	Vinicius Rodrigues Aminthas	R\$	702,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VT	ECO SISTEMAS
512	Claudio Vieira da Silva	R\$	1.908,16	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
513	Igor de Oliveira Barcelos	R\$	1.166,53	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
514	Paulo Roberto da Gloria Gomes	R\$	1.232,56	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
515	Rafael de Sousa Barreto	R\$	946,43	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
516	Rosanna Maria Albuquerque Miranda	R\$	726,33	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
517	Thais da Costa e Silva	R\$	1.160,95	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
518	Vinicius Rodrigues Aminthas	R\$	1.908,16	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
519	Carlos Eduardo Branco de Farias	R\$	418,19	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
520	Carlos Eduardos dos Santos Bezerra	R\$	1.254,57	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
521	Cirlei Vieira de Almeida	R\$	1.078,49	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
522	Robson Silva da Costa	R\$	1.908,16	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
523	Sidnei da Gloria Gomes	R\$	1.232,56	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VR/VA	ECO SISTEMAS
524	Carlos Eduardo Branco de Farias	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
525	Carlos Eduardos dos Santos Bezerra	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
526	Cirlei Vieira de Almeida	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
527	Claudio Vieira da Silva	R\$	2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS

528	Igor de Oliveira Barcelos	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
529	Paulo Roberto da Gloria Gomes	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
530	Rafael de Sousa Barreto	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
531	Robson Silva da Costa	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
532	Rosanna Maria Albuquerque Miranda	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
533	Sidnei da Gloria Gomes	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
534	Thais da Costa e Silva	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
535	Vinicius Rodrigues Aminthas	R\$ 2.508,80	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Convenção benefícios indiretos (a partir de junho/2016 - 14 meses)	ECO SISTEMAS
536	CHRISTIANO BENKENDORFER DA COSTA	R\$ 13.069,30	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	Termo de Rescisão	ECO SISTEMAS
537	Banco Bradesco S/A	R\$ 2.177.062,00	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	DÍVIDA FINANCEIRA	ECO SISTEMAS
538	Banco do Brasil S/A	R\$ 7.828.613,28	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	DÍVIDA FINANCEIRA	ECO SISTEMAS
539	Cupertino Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados	R\$ 5.894.100,16	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	DÍVIDA FINANCEIRA	ECO SISTEMAS
540	ABES-ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE	R\$ 7.840,00	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
541	Alterdata Tecnologia em Informática Ltda	R\$ 14.252,66	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
542	ASSOCIACAO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 3.040,00	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS

543	Barbosa & Barbosa Advogados Associados	R\$	48.000,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
544	Barboza e Rodrigues Assessoria e Cons. da Informação Ltda	R\$	31.500,00	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
545	Bastos Tigre Coelho da Rocha e Lopes Advogados	R\$	5.866,67	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
546	Bradesco Saúde S/A	R\$	440.468,50	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
547	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$	218,40	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
548	CATHO ONLINE LTDA	R\$	342,00	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
549	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	R\$	161.093,39	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	CONCESSÃO DE IMÓVEL (SEDE ADMINISTRATIVA)	ECO SISTEMAS
550	COMUNIQUE-SE S/A	R\$	299,40	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
551	Condomínio São Joaquim - 1001	R\$	39.799,99	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	COTAS CONDOMINIAIS	ECO SISTEMAS
552	Condomínio São Joaquim - 901	R\$	39.799,99	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	COTAS CONDOMINIAIS	ECO SISTEMAS
553	Condomínio São Joaquim - Acordo	R\$	50.353,40	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	COTAS CONDOMINIAIS	ECO SISTEMAS
554	Conselho Regional de Medicina do RJ	R\$	4.563,00	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
555	Essence Terceirização de Mão de Obra e Serviços Ltda	R\$	59.428,23	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
556	Francisco A. A. Medeiros Ind e Comércio	R\$	1.350,00	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
557	Ibrati - Instituto de Desenvolvimento de Tecnologia em Gestão de Pessoas (gestão operacional)	R\$	259.239,25	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
558	Ibrati - Instituto de Desenvolvimento de Tecnologia em Gestão de Pessoas (Previdência Privada)	R\$	126.380,61	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
559	Intelig Telecomunicações Ltda	R\$	9.925,20	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
560	INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICACOES S.A.	R\$	25.933,07	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS

561	Kalunga Comércio e Industria Gráfica Ltda	R\$	4.528,61	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE PRODUTO	ECO SISTEMAS
562	Leucotron Equipamentos Ltda	R\$	6.512,01	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE PRODUTO	ECO SISTEMAS
563	Localiza Rent a Car S/A	R\$	7.996,64	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
564	MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA 09947375722 (MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA 09947375722)	R\$	4.972,50	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
565	MVSS Serviços de Implantação e Manutenção Ltda	R\$	11.950,64	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
566	Navarro Botelho & Nahon Advogados	R\$	108.450,00	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
567	News Limp Comércio de Limpeza Ltda	R\$	12.961,30	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
568	Nogartel Telecomunicações Ltda	R\$	2.607,00	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
569	Policabos Comércio de Produtos de Teleinformática Ltda	R\$	1.952,65	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
570	Provincia Carmelitana de Santo Elias	R\$	80.327,70	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
571	R F OLIVEIRA FREIRE INFORMATICA - ME	R\$	420,00	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
572	SOCIEDADE NUCLEO DE APOIO PR.E EXP.DE SOFTWARE DO RJ	R\$	320,00	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
573	Sodexo Pass do Brasil Serv e Com S/A	R\$	279.380,00	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
574	Teixeira Contadores	R\$	156.737,37	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
575	Telemar Norte Leste S/A	R\$	21.155,36	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
576	Universal Telecom S/A	R\$	305.940,94	CLASSE III	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
577	BRASILSUPRI EIRELI - ME	R\$	9.122,20	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
578	COPIADORA ICARAI LTDA - ME	R\$	279,20	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS

579	Empresa de Gastronomia e Gourmet Ltda - ME	R\$	6.500,00	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
580	J G Informática Ltda - ME	R\$	10.800,00	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
581	Jovintec Suporte Manutenção e Serviços de Informatica Ltda ME	R\$	12.000,00	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
582	JUCIEL TAVARES PEDRA 65529901700	R\$	9.000,00	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
583	Keeptech Segurança Eletrônica Ltda - EPP	R\$	35.000,00	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
584	L2H2 Serviços Ltda ME	R\$	15.924,69	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
585	PADARIA FLOR DA SERRA LTDA - ME	R\$	98,75	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE PRODUTO	ECO SISTEMAS
586	LC TEC COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA - ME	R\$	158,00	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
587	MAZZI & SILVA INFORMATICA LTDA. - ME	R\$	30.000,00	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
588	PATRICIO MOZER FERREIRA 08767988733	R\$	4.500,00	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
589	Promove Soluções em Sistemas e Software Ltda ME	R\$	7.900,00	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
590	PROVEDOR CORPORATIVO INTERNET LTDA - EPP	R\$	115.402,08	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
591	R H NET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	R\$	1.370,00	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
592	Rede Aérea Tecnologia e Serviços Ltda ME	R\$	21.000,00	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
593	REDT COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME	R\$	11.544,48	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
594	Renato e Sonia Buffet Ltda - ME	R\$	3.000,00	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
595	Wittel Serviços Técnicos Ltda - ME	R\$	2.900,00	CLASSE IV	CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR DE SERVIÇO	ECO SISTEMAS
596		R\$	25.015.112,49				
597	AMANDA KNAIPP BADARÓ	R\$	3.310,77	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VERBAS RESCISÓRIAS	ECO SISTEMAS

598	LUIS EDUARDO PEREIRA CARDASO RUBIM	R\$ 22.484,08	CLASSE I	CRÉDITO TRALHISTA	VERBAS RESCISÓRIAS	ECO SISTEMAS
599	MONICA CORDEIRO PERLINGEIRO	R\$ 350.000,00	CLASSE I	CRÉDITO TRALHISTA	VERBAS RESCISÓRIAS	ECO SISTEMAS
600	LIDIANE ARAÚJO	R\$ 38.161,26	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VERBAS RESCISÓRIAS	ECO SISTEMAS
601	KELLEN RODRIGUES ASSED	R\$ 35.552,17	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VERBAS RESCISÓRIAS	ECO SISTEMAS
602	ADRIANA RIBEIRO ABIB	R\$ 320,22	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VERBAS RESCISÓRIAS	ECO SISTEMAS
603	WALESCA FALCÃO PERUGGIA	R\$ 6.772,84	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VERBAS RESCISÓRIAS	ECO SISTEMAS
604	JULIO CESAR MONTEIRO NEVES	R\$ 1.092,39	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VERBAS RESCISÓRIAS	ECO SISTEMAS
605	VIVIANE CONCEIÇÃO CHAGAS SOUZA	R\$ 13.458,43	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VERBAS RESCISÓRIAS	ECO SISTEMAS
606	SAMIR CARLOTTO	R\$ 289.882,49	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VERBAS RESCISÓRIAS	ECO SISTEMAS
607	ROBSON DOS SANTOS CAETANO	R\$ 126.163,40	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VERBAS RESCISÓRIAS	ECO SISTEMAS
608	NOELLE BOLSANELLO VIEIRA DE MATOS	R\$ 1.780,32	CLASSE I	CRÉDITO TRABALHISTA	VERBAS RESCISÓRIAS	ECO SISTEMAS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

04/05/2026



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 2ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.

Nº do Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Autor: LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Autor: MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Beneficiário: UNIVERSAL TELECOM LTDA.

Destinatário: **CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

1) Fls. 44.647 - Última decisão.

2) Fls. 44.635 (MP): Requer o encerramento da presente Recuperação Judicial.

Aduz que o encerramento da recuperação judicial não está condicionado à efetiva recuperação da empresa, mas tão somente ao cumprimento das obrigações vencidas no biênio legal de supervisão.

Afirma que o atraso no encerramento já ultrapassa cinco anos, não obstante declaração expressa do antigo administrador judicial no sentido de que as devedoras cumpriram integralmente as obrigações vencidas no primeiro biênio subsequente à homologação do plano.

Ressalta que, a LREF não prevê qualquer fase de "avaliação subjetiva" ao final do biênio, destinada a aferir se o plano foi suficiente para eliminar por completo o risco empresarial e que, ultrapassado o prazo de dois anos sem inadimplemento das obrigações vendidas, o encerramento da recuperação judicial é medida impositiva.

As Recuperandas, em petições de fls. 44.650 e 44.783, concordaram com o parecer do Ministério Público. Afirmam que o Aditivo ao PRJ teve seu propósito esvaziado pelo decurso do tempo, pois os créditos financeiros foram amortizados em valores relevantes e que os saldos residuais não ameaçam mais os seus fluxos de caixas.

O Administrador Judicial não se opôs ao requerimento de encerramento da recuperação judicial (fls. 44.776), afirmando que o período de supervisão judicial se encerrou em 29 de agosto de 2020 e que a presente recuperação judicial se manteve em trâmite por expresse pedido das Recuperandas para fins de apresentarem o Aditivo ao PRJ.

É o relatório. Decido.

Conforme informado pelo Administrador Judicial, o período de supervisão judicial previsto no

artigo 61, da Lei nº 11.101/05, se encerrou em 29 de agosto de 2020.

O Administrador Judicial anteriormente nomeado requereu o encerramento da recuperação judicial em 22 de janeiro de 2021, com a apresentação do relatório previsto no artigo 63, inciso III, da Lei nº 11.101/05, atestando o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial durante o biênio de supervisão (fls. 40.665). O pedido contou com a concordância do Ministério Público (fls. 41.089).

Foi proferida sentença de encerramento da recuperação judicial em 14 de junho de 2021 (fls. 41.324).

Posteriormente, a Décima Oitava Câmara de Direito Privado deu provimento ao recurso de apelação interposto pelas Recuperandas, reformando a sentença de encerramento para autorizar a manutenção do período de supervisão judicial, prorrogando-o pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, para apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à Assembleia Geral de Credores (fls. 41.806).

Verifica-se, portanto, que a presente recuperação judicial permaneceu em trâmite após o encerramento do biênio legal de supervisão em razão do pedido formulado pelas Recuperandas para apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Considerando, ainda, a informação prestada pelas próprias Recuperandas no sentido de que houve o esvaziamento do propósito do aditivo apresentado e que não há oposição do Administrador Judicial ao pedido de encerramento formulado pelo Ministério Público, o encerramento da presente recuperação judicial é impositivo.

Após o prazo de dois anos, a Recuperação Judicial deve ser encerrada. Em caso de eventual descumprimento, caberá aos credores prejudicados requererem a execução específica da obrigação ou requerer a falência das devedoras pelos meios próprios, na forma dos artigos 62 e 94, inciso III, letra "g", da Lei nº 11.101/05, ficando vedado o requerimento nestes autos de convalidação da recuperação judicial em falência.

A propósito:

"Apelação cível. Ação de Recuperação Judicial. Sentença de encerramento. Irresignação de credor. Alegação de nulidade por ausência de manifestação na decisão acerca do descumprimento do plano de recuperação desde 2022. Nulidade afastada. Inocorrência de error in procedendo. Regime da Lei 11.101/2005. Recuperação deferida em 14 de junho de 2006 e respectivo plano homologado pelo Juízo singular em 20 de dezembro de 2006. O inadimplemento alegado se refere a período posterior ao biênio estabelecido na lei de regência. O art. 61 da LRF prevê que a recuperação judicial será supervisionada até que se verifique o cumprimento das obrigações previstas no plano que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência. Eventual inadimplemento em período posterior que deverá ser objeto de execução específica ou de falência da recuperanda, a serem requeridas pela via própria, nos termos de seu art. 62 do mesmo diploma normativo. Verificado o cumprimento os requisitos legais, é impositivo ao juízo que declare encerrada a recuperação judicial por força do art. 63 da lei de regência. Recurso desprovido."

(TJRJ, Apelação nº 0060517-56.2006.8.19.0001, Oitava Câmara de Direito Privado (antiga 17ª Câmara Cível), Relator Desembargador Wagner Cinelli de Paula Freitas, julgamento em 10/02/2026, publicação em 20/02/2026).

Pelo exposto, estando cumpridas as obrigações previstas no PRJ vencidas nos dois anos seguintes à data da concessão da recuperação judicial, DECRETO por sentença o ENCERRAMENTO da recuperação judicial das sociedades ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, LUMA PATRITIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E

EMPRESAMENTOS LTDA, na forma dos artigos 61 e 63, da Lei nº 11.101/05 e, em consequência, determino:

- a) Expeçam-se todos os mandados de pagamento eventualmente pendentes em prol dos credores, adotando o cartório as cautelas necessárias**
- b) Certifique a Serventia acerca da pendência de custas judiciais e eventual saldo a ser recolhido pelas recuperandas, devendo, em caso positivo, sua quitação ocorrer no prazo de 10 (dez) dias;**
- c) Nos termos do artigo 63, inciso IV, exonero a Administradora Judicial do encargo a partir da publicação desta sentença, sem prejuízo das determinações acima, observando que o Relatório Circunstanciado que versa sobre a execução do plano de recuperação foi apresentado em fls. 40.655. Informe se há algum saldo a ser quitado em relação aos seus honorários.**
- d) Expeça-se ofício à JUCERJA, instruído com cópia da presente sentença, para as providencias cabíveis; dê-se ciência ao Ministério Público.**

3) Fls. 44.656 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de dezembro de 2025.

ÀS RECUPERANDAS E INTERESSADOS.

4) Fls. 44.710 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de janeiro de 2026.

ÀS RECUPERANDAS E INTERESSADOS.

5) Fls. 44.770 (Província Carmelita de Santo Elias) - Requer o levantamento dos valores depositados em seu favor na conta judicial nº 2700101908514.

Certifique o Cartório acerca de eventual mandado de pagamento a ser expedido em favor desta Credores. Em caso positivo, após a concordância do AJ e do MP, expeça-se mandado de pagamento.

**6) Fls. 44.789 (AJ): Apresenta o RMA relativo ao mês de fevereiro de 2026.
Às Recuperandas e interessados.**

ÀS RECUPERANDAS E INTERESSADOS.

7) Fls. 44.841 (Caio Marcelo da Custa Eurich): Reque a Hbilitação de seu crédito.

Nada a prover, em razão da sentença de encerramento da RJ.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 04/05/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

MM. DR. JUIZ

CIENTE O MP DA R. SENTENÇA DE ENCERRAMENTO.

REQUER O MINISTÉRIO PÚBLICO QUE O ADMINISTRADOR JUDICIAL SEJA INTIMADO PARA SE MANIFESTAR CONCLUSIVAMENTE APENAS EM RELAÇÃO AOS REQUERIMENTOS JÁ JUNTADOS AOS AUTOS ATÉ A SENTENÇA DE ENCERRAMENTO.

OS CREDORES DEVEM SER ADVERTIDOS QUE TODAS AS PRETENSÕES DEVEM SER DIRECIONADAS A PARTIR DE AGORA DIRETAMENTE PARA A DEVEDORA. EM CASO DE RESISTÊNCIA INJUSTIFICADA, TERÃO OS CREDORES À SUA DISPOSIÇÃO AS FERRAMENTAS PREVISTAS NO ART. 62 DA LEI 11.101/2005.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.

LEONARDO ARAUJO MARQUES
Promotor(a) de Justiça
Mat. 2251

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA VIA DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi intimado(a) via Domicílio Judicial Eletrônico, em 04/05/2026, na forma do artigo 18 da Resolução CNJ nº 455/2022, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 569/2024.

...a-se ofício à JUCERJA, instruído com cópia da presente sentença, para as providências cabíveis; dê-se ciência ao Ministério Público.

3) Fls. 44.656 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de dezembro de 2025.

ÀS RECUPERANDAS E INTERESSADOS.

4) Fls. 44.710 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de janeiro de 2026.

ÀS RECUPERANDAS E INTERESSADOS.

5) Fls. 44.770 (Província Carmelita de Santo Elias) - Requer o levantamento dos valores depositados em seu favor na conta judicial nº 2700101908514.

Certifique o Cartório acerca de eventual mandado de pagamento a ser expedido em favor desta Credores. Em caso positivo, após a concordância do AJ e do MP, expeça-se mandado de pagamento.

6) Fls. 44.789 (AJ): Apresenta o RMA relativo ao mês de fevereiro de 2026.

Às Recuperandas e interessados.

ÀS RECUPERANDAS E INTERESSADOS.

7) Fls. 44.841 (Caio Marcelo da Custa Eurich): Reque a Hbilitação de seu crédito.

Nada a prover, em razão da sentença de encerramento da RJ.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 2026

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 05/05/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





LICKS Associados

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, Administrador Judicial nomeado no processo de Recuperação Judicial das sociedades **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.**, vem, a presença de V. Exa., exarar ciência acerca da decisão de id. 44.844 que encerrou a presente recuperação judicial e exonerou o Administrador Judicial de seus encargos.

Nesses termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.

GUSTAVO BANHO LICKS

OAB/RJ 176.184

BRUNO RODRIGUES

OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294



Poder Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 06/05/2026

Certidão de publicação 17923

Intimação

Número do processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Comarca da Capital- Cartório da 2ª Vara Empresarial

Tipo de documento: Sentença

Disponibilizado em: 06/05/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Advogado(as): GUSTAVO BANHO LICKS - OAB RJ - 176184

JACKELINE MENDES - OAB RJ - 198402

CELSO CELESTINO DA CUNHA - OAB RJ - 115273

NATALIA DUPIN DE PAULA - OAB RJ - 211899

GERALDO LUIZ DE MOURA TAVARES - OAB MG - 31817

ALANA DA SILVA LINHARES JORGE - OAB RJ - 210276

PROCURADOR DO MUNICÍPIO - OAB RJ - TJ000009

EDUARDO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR - OAB RJ - 165881

ARTHUR AUGUSTO DE CASTRO FREITAS - OAB RJ - 206233

RONALD AMARAL BAPTISTA - OAB RJ - 138345

CLAUDIA VIEIRA FERREIRA - OAB RJ - 145842

CARLOS FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - OAB RJ - 46922

GABRIELA LINDGREN MACHADO DA SILVA - OAB RJ - 127895

MÁRCIA MARIA FADEL JANOT DE MATTOS - OAB RJ - 1026

IGOR MACIEL ANTUNES - OAB MG - 74420

ÉRIKA DE ARAUJO REGO - OAB RJ - 198515

MARIA CAROLINA BICHARA MOTTA - OAB RJ - 200665
LUCAS VIEIRA UCHÔA - OAB RJ - 240894
LUAN GOMES PEIXOTO - OAB RJ - 189791
MAURO TEIXEIRA DE FARIA - OAB RJ - 161530
GUSTAVO FONTES VALENTE SALGUEIRO - OAB RJ -
135064
FLÁVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO - OAB RJ - 94605



Teor da Comunicação

1) Fls. 44.647 - Última decisão. 2) Fls. 44.635 (MP): Requer o encerramento da presente Recuperação Judicial. Aduz que o encerramento da recuperação judicial não está condicionado à efetiva recuperação da empresa, mas tão somente ao cumprimento das obrigações vencidas no biênio legal de supervisão. Afirma que o atraso no encerramento já ultrapassa cinco anos, não obstante declaração expressa do antigo administrador judicial no sentido de que as devedoras cumpriram integralmente as obrigações vencidas no primeiro biênio subsequente à homologação do plano. Ressalta que, a LREF não prevê qualquer fase de avaliação subjetiva ao final do biênio, destinada a aferir se o plano foi suficiente para eliminar por completo o risco empresarial e que, ultrapassado o prazo de dois anos sem inadimplemento das obrigações vendidas, o encerramento da recuperação judicial é medida impositiva. As Recuperandas, em petições de fls. 44.650 e 44.783, concordaram com o parecer do Ministério Público. Afirmando que o Aditivo ao PRJ teve seu propósito esvaziado pelo decurso do tempo, pois os créditos financeiros foram amortizados em valores relevantes e que os saldos residuais não ameaçam mais os seus fluxos de caixas. O Administrador Judicial não se opôs ao requerimento de encerramento da recuperação judicial (fls. 44.776), afirmando que o período de supervisão judicial se encerrou em 29 de agosto de 2020 e que a presente recuperação judicial se manteve em trâmite por expresso pedido das Recuperandas para fins de apresentarem o Aditivo ao PRJ. É o relatório. Decido. Conforme informado pelo Administrador Judicial, o período de supervisão judicial previsto no artigo 61, da Lei nº 11.101/05, se encerrou em 29 de agosto de 2020. O Administrador Judicial anteriormente nomeado requereu o encerramento da recuperação judicial em 22 de janeiro de 2021, com a apresentação do relatório previsto no artigo 63, inciso III, da Lei nº 11.101/05, atestando o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial durante o biênio de supervisão (fls. 40.665). O pedido contou com a concordância do Ministério Público (fls. 41.089). Foi proferida sentença de encerramento da recuperação judicial em 14 de junho de 2021 (fls. 41.324). Posteriormente, a Décima Oitava Câmara de Direito Privado deu provimento ao recurso de apelação interposto pelas Recuperandas, reformando a sentença de encerramento para autorizar a manutenção do período de supervisão judicial, prorrogando-o pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, para apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à Assembleia Geral de Credores (fls. 41.806). Verifica-se, portanto, que a presente recuperação judicial permaneceu em trâmite após o encerramento do biênio legal de supervisão em razão do pedido formulado pelas Recuperandas para apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Considerando, ainda, a informação prestada pelas próprias Recuperandas no sentido de que houve o esvaziamento do propósito do aditivo apresentado e que não há oposição do Administrador Judicial ao pedido de encerramento formulado pelo Ministério Público, o encerramento da presente recuperação judicial é impositivo. Após o prazo de dois anos, a Recuperação Judicial deve ser encerrada. Em caso de eventual descumprimento, caberá aos credores prejudicados requererem a execução específica da obrigação ou requerer a falência das devedoras pelos meios próprios, na forma dos artigos 62 e 94, inciso III, letra g, da Lei nº 11.101/05, ficando vedado o requerimento nestes autos de convalidação da recuperação judicial em falência. A propósito: Apelação cível. Ação de Recuperação Judicial. Sentença de encerramento. Irresignação de credor. Alegação de nulidade por ausência de manifestação na decisão acerca do descumprimento do plano de recuperação desde 2022. Nulidade afastada. Inocorrência de error in procedendo. Regime da Lei 11.101/2005. Recuperação deferida em 14 de junho de 2006 e respectivo plano homologado pelo Juízo singular em 20 de dezembro de 2006. O inadimplemento alegado se refere a período posterior ao biênio estabelecido na lei de regência. O art. 61 da LRF prevê que a recuperação judicial será supervisionada até que se verifique o cumprimento das obrigações previstas no plano que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência. Eventual inadimplemento em período posterior que deverá ser objeto de execução específica ou de falência da recuperanda, a serem requeridas pela própria, nos termos de seu art. 62 do mesmo diploma normativo. Verificado o cumprimento os requisitos legais, é impositivo ao juízo que declare encerrada a recuperação judicial por força do art. 63 da lei de regência. Recurso desprovido. (TJRJ, Apelação nº 0060517-56.2006.8.19.0001, Oitava Câmara de Direito Privado (antiga 17ª Câmara Cível), Relatório Desembargador Wagner Cinelli de Paula Freitas, julgamento em 10/02/2026, publicação em 20/02/2026). Pelo exposto, estando cumpridas as obrigações previstas no PRJ vencidas nos dois anos seguintes à data da concessão da recuperação judicial, DECRETO por sentença o ENCERRAMENTO da recuperação judicial das sociedades ECO- EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, LUMA PATRITIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, na forma dos artigos 61 e 63, da Lei nº 11.101/05 e, em consequência, determino: a) Expeçam-se todos os mandados de pagamento eventualmente pendentes em prol dos credores, adotando o cartório as cautelas necessárias b) Certifique a Serventia acerca da pendência de custas judiciais e eventual saldo a ser recolhido pelas recuperandas, devendo, em caso positivo, sua quitação oc

orror no prazo de 10 (dez) dias; c) Nos termos do artigo 63, inciso IV, exonero a Administradora Judicial do encargo a partir da publicação desta sentença, sem prejuízo das determinações acima, observando que o Relatório Circunstanciado que versa sobre a execução do plano de recuperação foi apresentado em fls. 40.655. Informe se há algum saldo a ser quitado em relação aos seus honorários. d) Expeça-se ofício à JUCERJA, instruído com cópia da presente sentença, para as providencias cabíveis; dê-se ciência ao Ministério Público. 3) Fls. 44.656 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de dezembro de 2025. ÀS RECUPERANDAS E INTERESSADOS. 4) Fls. 44.710 (AJ) - Apresenta o RMA relativo ao mês de janeiro de 2026. ÀS RECUPERANDAS E INTERESSADOS. 5) Fls. 44.770 (Província Carmelita de Santo Elias) - Requer o levantamento dos valores depositados em seu favor na conta judicial nº 2700101908514. Certifique o Cartório acerca de eventual mandado de pagamento a ser expedido em favor desta Credores. Em caso positivo, após a concordância do AJ e do MP, expeça-se mandado de pagamento. 6) Fls. 44.789 (AJ): Apresenta o RMA relativo ao mês de fevereiro de 2026. Às Recuperandas e interessados. ÀS RECUPERANDAS E INTERESSADOS. 7) Fls. 44.841 (Caio Marcel o da Costa Eurich): Reque a Hbilitação de seu crédito. Nada a prover, em razão da sentença de encerramento da RJ.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/7e9MjpmEYnxfvbJTITIPJMX6qrnD41/certidao>
Código da certidão: 7e9MjpmEYnxfvbJTITIPJMX6qrnD41

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 11/05/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



Flavio Galdino	Vanderson Maçullo	Isabela Xavier da Silva	Rafaela C. Freitas	Vitor Chen
Rafael Pimenta	Manoela Arruda Moreira	Maria Victoria Pereira Lima Marins	Bruna Fortunato	Clara Gervásio
Eduardo Takemi Kataoka	Raphael Figueiredo	Guilherme Ielo Campos	Rayana Manhães	Victor Almada
Luiz Roberto Ayoub	Paulo de Tarso P. Costa Filho	Bruna Vilanova Machado	Paulo de Tarso P. Costa Filho	Felipe Lubambo L.C Perretti
Gustavo Salgueiro	Elias Haber Feijó	Caroline Müller	Patrícia Menezes Leon Peres	Vivian Athanazio
Diogo Rezende de Almeida	Bruno F. Aust Augusto	Paula Ocké	Giovanna Plácido Soares	Pedro de Oliveira
Tomás Martins Costa	Sofia Rabelo	Mauricio Luis de Souza	Maria Eduarda Plácido	Jade Cardoso Mattoni
Mauro Teixeira de Faria	Jacques Rubens	Luiza Mota Lima Valle	Alice Lopes S. Pereira	Anna Beatriz Vianna
Rodrigo Candido de Oliveira <i>i.m.</i>	Yuri Athayde	Bruna Silveira	Carolline Mello Gomes	Gabriel Alvarenga
Cristina Biancastelli	Fernanda Drugowich	Ana Paula Guarnieri Barbato	Edson R. Bimbi	Isabela Vogan
Isabel Picot França	Maria Fabiana Sant'Ana	Georges El-Hage	Diego Bellot de Oliveira	Bárbara Cintra Rangel
Filipe Guimarães	Bernardo Accioly	Jorge Luis da Costa Silva	Julia Salomão Vieitas	Leticia Naomi Kanashiro
Cláudia Maziteli Trindade	Marcos Diaz Junior	Tiago de Oliveira Macedo	Beatriz Melo	Júlia Limongi Cardoso
Gabriel Rocha Barreto	Julia Cola	Maria Gentil	Matheus Araujo Oliveira	Gabriela Grotteria
Felipe Brandão	Dione Assis	Fernanda Weaver	Amanda Pierre de M. Moreira	Deyvid Monteiro F. Attadini
Adrianna Chambô Eiger	Luciana Machado	Beatriz Pacheco Villar	Thiago Silva Uchôa	Miguel Gurgel
Wallace Corbo	Milene Pimentel Moreno	Lucas Amaral	Bruna Rodrigues Parca	Marco Antonio Jacob
Fernanda Medina Pantoja	Claudia Tiemi Ferreira	Raianne Ramos	Cecília de Queiroz G.A Padrão	Carolina Hanna M. Ibrahim
Luan Gomes	Guilherme Nunes	Thiago Merhy Couto	Leonardo Miranda Carnicelli	Matheus Malara
Pablo Cerdeira	Roberta Maffei	Gabrielle Quelhas Mussauer	Igor Dias	Adriano Cassol
Yasmin Paiva	Rodrigo da Guia Silva	Daniel Araújo	José Bento Armond	
Rodrigo Saraiva P. Garcia	Helena C. G. Guerra	Jeniffer Gomes	Marcela Souto Manhães	
Ivana Harter	Gabriella Dias Silva	Carolline Ribeiro Chaves	Helena Magarinos Torres	
Thiago Gonzalez Queiroz	Jéssica Aparecida Durães	Bruna Gallucci Ortolan	Juliana de Andrade Nahass	
Vanessa Rodrigues	Ana Gasparine	Giovana Sosa Mello	Camilla Gomes Fernandes	
Julianne Zanconato	Ana Elisa Correa	Ramon Barbosa Baptistella	Victor Rocheleau	
Fernanda David	Lucas Ferreira	Gabriel Fernandes Dutra	Mateus S. Camara	

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001

ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. (“Eco Sistemas”), LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (“Luma”) e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (“Mutante” e, conjuntamente com as demais, “Recuperandas”), vêm, respeitosamente, por seus advogados, à presença de V. Exa., em atenção à sentença de fls. 44.844/44.846, expor e requerer o que segue.

1. Além de ter certificado o encerramento da presente recuperação judicial, a mencionada sentença também intimou as Recuperandas para se manifestar acerca dos Relatórios Mensais de Atividade (“RMAs”) apresentados pela Administração Judicial às fls. 44.656/44.708, 44.710/44.763 e 44.789/44.840, relativos aos meses de dezembro de 2025 e de janeiro e fevereiro de 2026, respectivamente.

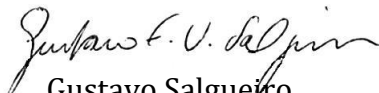
2. Em cumprimento, as Recuperandas destacam que os mencionados RMA certificam o regular cumprimento do plano de recuperação judicial, tal como já informado pelas Recuperandas na petição de fls. 44.650/44.653. Na oportunidade, ressalta-se que isso também já havia sido constatado pela Administração Judicial no relatório circunstanciado de fls. 40.665/40.684, posteriormente reiterado em sua manifestação de fls. 44.776/44.781.

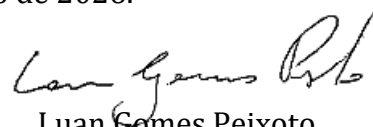
3. Nessas condições, as Recuperandas informam que nada têm a acrescentar à sentença de encerramento desta recuperação judicial e que aguardam a realização das eventuais diligências pendentes antes do arquivamento deste feito.


Nestes termos,

Pedem deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026.


Gustavo Salgueiro
OAB/RJ 135.064


Luan Gomes Peixoto
OAB/RJ 189.791


Caroline Ribeiro Chaves
OAB/RJ 237.450

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0237110-51.2017.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 14/05/2026

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





LICKS Associados

**JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das sociedades **ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA. – Em Recuperação Judicial, LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – Em Recuperação Judicial e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – Em Recuperação Judicial**, nomeada nos autos em epígrafe, vem, perante este Juízo, juntar o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de março de 2026.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

SAYONARA PEIXOTO DA CUNHA

OAB/RJ 217.568

BRUNO RODRIGUES

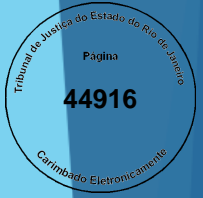
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294



LICKS Associados



Relatório de Atividade

Processo: 0237110-51.2017.8.19.0001

ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Abril de 2026

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Sociedade ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA., LUMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e MUTANTE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., nos autos do processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de abril de 2026, elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.



1) O Processo	4
2) Considerações sobre as Recuperandas	5
3) Manifestações nos autos principais.....	6
4) Manifestações em habilitações e impugnações	6
5) Atualização processual	6
6) Diligências	7
7) Análise Financeira e Contábil	7
8) Conclusão.....	17

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
12/09/2017	Pedido de processamento da RJ - art. 52	
05/10/2017	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	643
	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	
30/11/2017	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
15/12/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	1853
-	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	-
28/03/2018	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2156
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
05/07/2018	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
06/08/2018	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	21570
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
29/08/2018	Homologação do PRJ e concessão da RJ	22044
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2	
27/06/2021	anos após a concessão da RJ	41324
16/07/2019	1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	24003
	Assembleia Geral de Credores – 1º Aditivo ao PRJ	
	Encerramento da Recuperação Judicial	

2) Considerações sobre as Recuperandas

A ECO SISTEMAS foi fundada no ano de 1991, tendo por objeto atividades de planejamento, desenvolvimento e implementação de sistemas, principalmente na área de saúde, sem deixar de operar em outros setores da Administração Pública.

O Grupo Econômico possui mais duas sociedades, LUMA e MUTANTE, que atuam no mercado de compra e venda de imóveis próprios, sendo os seus lucros revertidos para investimentos na ECO SISTEMAS.

3) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial não apresentou manifestação nos autos principais do processo de recuperação judicial no mês de abril de 2026.

4) Manifestações em habilitações e impugnações

A Administração Judicial informa que não apresentou manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de abril de 2026.

5) Atualização processual

A Administração Judicial informa que o site foi integralmente atualizado com todas as informações processuais necessárias para o acompanhamento pelos Credores. Esta atualização mais recente ocorreu em 02 de abril de 2026. Para referência e transparência, a última peça processual dos autos principais disponibilizada corresponde à 44.842.

Também informa que o último Relatório Mensal de Atividade do AJ fora protocolado em 02 de maio de 2026, podendo ser visualizado em id. 44.789 nos autos principais do processo (nº 0237110-51.2017.8.19.0001)

6) Diligências

O Administrador Judicial informa que não realizou diligências no mês de abril de 2026.

7) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial solicitou documentação do período de março de 2026 e analisou as seguintes demonstrações:

- Balancete mensal;
- Demonstrações do Resultado do Exercício;
- Extratos bancários.

ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas

O ativo da Recuperanda somou o montante de R\$ 58.941.295,91 (cinquenta e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) no mês de março de 2026.

Ao cotejar com o mês antecessor, observa-se que o total apresentou uma diminuição de 0,30% (trinta centésimos por cento).

Em análise vertical, o grupo de Contas a Receber representou 46,33% (quarenta e seis inteiros e trinta e três centésimos por cento).

Tabela 1 - Análise do Ativo

DESCRIÇÃO		fev/26		mar/26	%	Δ%
CIRCULANTE	R\$	39.636.033,24	R\$	39.680.228,95	67,32%	0,11%
Caixa	R\$	15.172,68	R\$	14.966,04	0,03%	-1,36%
Banco	R\$	1.496.216,47	R\$	908.870,22	1,54%	-39,26%
Aplicações Financeiras	R\$	7.839.834,08	R\$	7.198.488,91	12,21%	-8,18%
Contas a Receber	R\$	26.274.158,24	R\$	27.304.666,51	46,33%	3,92%
Adiantamentos	R\$	257.650,77	R\$	357.882,18	0,61%	38,90%
Empréstimos a Terceiros	R\$	3.750,00	R\$	3.750,00	0,01%	0,00%
Impostos a Compensar	R\$	3.499.151,82	R\$	3.642.147,72	6,18%	4,09%
Despesas Antecipadas	R\$	250.099,18	R\$	249.457,37	0,42%	-0,26%
NÃO CIRCULANTE	R\$	19.483.445,16	R\$	19.261.066,96	32,68%	-1,14%
Depósitos Judiciais	R\$	6.162.405,30	R\$	6.162.405,30	10,46%	0,00%
Projetos em Desenvolvimento	R\$	3.835.777,61	R\$	3.992.575,70	6,77%	4,09%
Imóveis para Investimento	R\$	300.019,05	R\$	300.019,05	0,51%	0,00%
Depreciação Acumulada	-R\$	261.678,37	-R\$	262.678,45	-0,45%	0,38%
Imobilizado em Uso	R\$	1.962.712,42	R\$	1.966.605,66	3,34%	0,20%
Intangível	R\$	7.484.209,15	R\$	7.102.139,70	12,05%	-5,11%
TOTAL DO ATIVO	R\$	59.119.478,40	R\$	58.941.295,91	100,00%	-0,30%

Em março de 2026, o passivo da Eco Sistemas acumulou em R\$31.007.244,11 (trinta e um milhões sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

Em análise horizontal, é possível observar que o passivo diminuiu em 1,49% (um inteiro e quarenta e nove centésimos por cento), em cotejo com o mês anterior.

O saldo da conta Impostos a Retidos a recolher decresceu 16,25% (dezesseis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento).

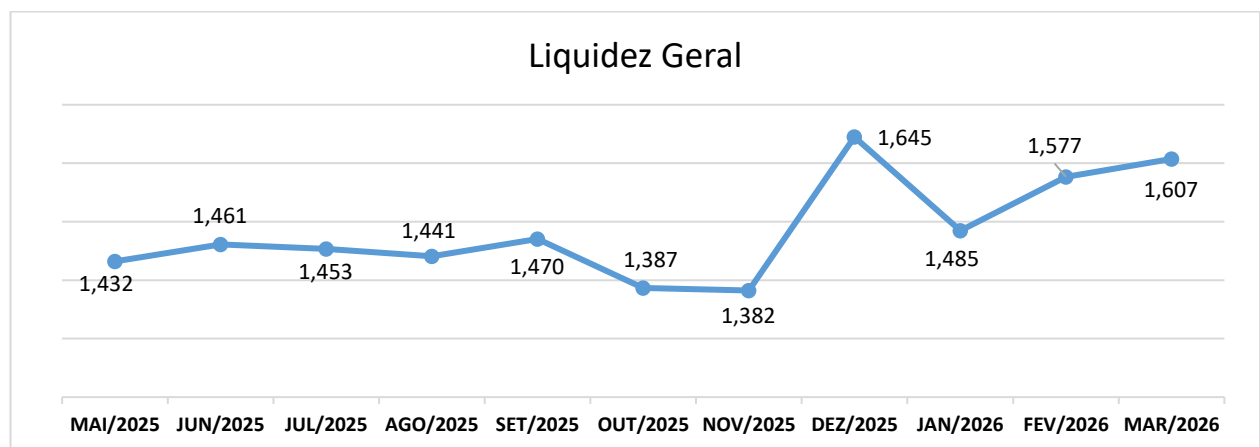
A conta Parcelamento de Impostos e Contribuições representou 35,02% (trinta e cinco inteiros e dois centésimos por cento) do total.

Tabela 2 - Análise do Passivo

DESCRIÇÃO		fev/26		mar/26	%	Δ%
CIRCULANTE	R\$	17.776.713,48	R\$	17.330.152,66	55,89%	-2,51%
Folha de Pagamentos de Empregados	R\$	2.671.111,38	R\$	2.810.262,74	9,06%	5,21%
Encargos Sociais a Pagar	R\$	1.081.274,08	R\$	1.072.703,46	3,46%	-0,79%
Impostos Retidos a Recolher	R\$	129.049,36	R\$	105.152,18	0,34%	-18,52%
Impostos e Contribuições sobre Lucro	R\$	304.647,91	R\$	306.380,06	0,99%	0,57%
Impostos e Contribuições sobre Receitas	R\$	10.219.707,85	R\$	9.689.563,67	31,25%	-5,19%
Contas a pagar	R\$	1.025.947,62	R\$	1.196.170,62	3,86%	16,59%
Adiantamentos de Clientes	R\$	1.249,75	R\$	1.371,26	0,00%	9,72%
Recuperação Judicial	R\$	2.343.725,53	R\$	2.148.548,67	6,93%	-8,33%
NÃO CIRCULANTE	R\$	13.700.945,71	R\$	13.677.091,45	44,11%	-0,17%
Empréstimo e Financiamentos	R\$	2.816.838,28	R\$	2.816.838,28	9,08%	0,00%
Parcelamento de Impostos e Contribuições	R\$	10.884.107,43	R\$	10.860.253,17	35,02%	-0,22%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	31.477.659,19	R\$	31.007.244,11	100,00%	-1,49%

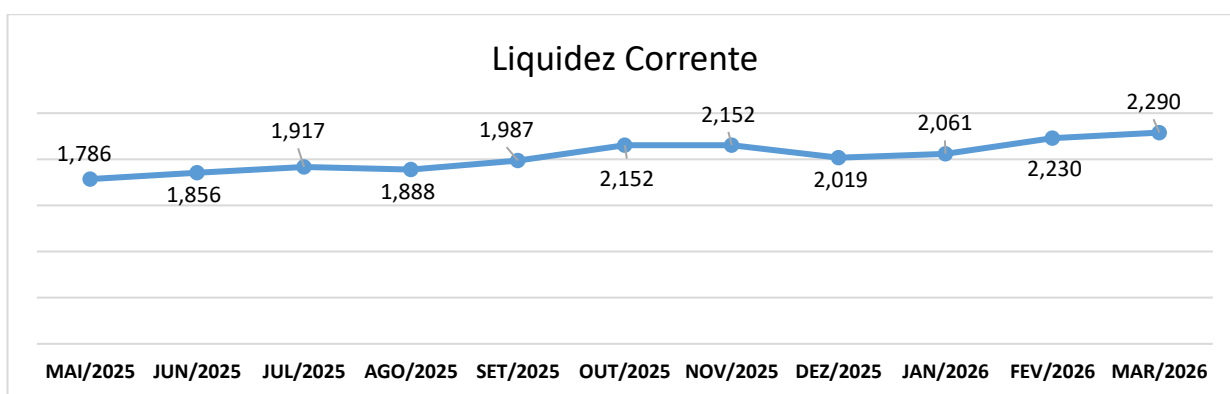
A liquidez geral é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa em honrar todas as suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo, utilizando os ativos realizáveis no mesmo período. Esse índice considera o total de ativos circulantes (que podem ser convertidos em dinheiro em até um ano) e os ativos realizáveis a longo prazo, em relação ao total de passivos circulantes e exigíveis a longo prazo.

No mês analisado, a Eco Sistemas apresentou o índice de liquidez geral de 1,60, significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida total (curto e longo prazo), a empresa possui R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) em ativos realizáveis.



A liquidez corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo (ou seja, obrigações exigíveis dentro de até um ano) utilizando seus ativos circulantes, que são os bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro nesse mesmo período — como caixa, contas a receber e estoques.

Em março de 2026, a Eco Sistemas apresentou um índice de liquidez corrente de 2,29 significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) em ativos de curto prazo.



A Recuperanda auferiu receita líquida de R\$ 6.754.266,89 (seis milhões setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), no mês de março de 2026.

As receitas/despesas financeiras somaram o valor de R\$395.255,51 (trezentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), no mês analisado.

Os custos e despesas somaram em março de 2026 a quantia de R\$5.990.778,79 (cinco milhões novecentos e noventa mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Ao apurar as receitas e despesas, a Recuperanda auferiu lucro de R\$ 368.232,59 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) no mês analisado.

		fev/26		mar/26
RECEITAS LIQUIDAS (APÓS IMPOSTOS)	R\$	7.904.103,99	R\$	6.754.266,89
Receitas Líquidas	R\$	7.904.103,99	R\$	6.754.266,89
CUSTOS	R\$	401.548,52	R\$	397.733,81
Custo dos Serviços Prestados	R\$	401.548,52	R\$	397.733,81
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	4.587.626,34	R\$	5.593.044,98
Despesas Administrativas	R\$	4.589.605,69	R\$	5.593.421,41
Outras Receitas Operacionais	-R\$	1.979,35	-R\$	376,43
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	408.864,34	R\$	395.255,51
Receitas Financeiras	-R\$	1.220,20	-R\$	1.436,84
Despesas Financeiras	R\$	183.782,93	R\$	174.320,75
Imposto de Renda e CSLL	R\$	226.301,61	R\$	222.371,60
RESULTADO	R\$	2.506.064,79	R\$	368.232,59

Luma Participações e Empreendimentos

A Recuperanda apresentou ativos totais R\$ 367.104,31 (trezentos e sessenta e sete mil cento e quatro reais e trinta e um centavos), em março de 2026.

Ao contrapor com o mês anterior, observa-se que o total apresentou uma retração de 0,68% (sessenta e oito centésimos por cento), decorrente da depreciação acumulada que variou em 0,48% (quarenta e oito centésimos por cento).

Em análise vertical, o grupo de Imobilizado em Uso representou 66,70% (sessenta e seis inteiros e setenta centésimos por cento).

Tabela 3 - Análise do Ativo

DESCRIÇÃO	fev/26		mar/26		%	Δ%
CIRCULANTE	R\$	1.397,33	R\$	1.397,33	0,38%	0,00%
Caixa	R\$	1.397,33	R\$	1.397,33	0,38%	0,00%
NÃO-CIRCULANTE	R\$	368.228,52	R\$	365.706,98	99,62%	-0,68%
Contas Correntes	R\$	120.830,80	R\$	120.830,80	32,91%	0,00%
Imobilizado em Uso	R\$	770.796,59	R\$	770.796,59	209,97%	0,00%
Depreciação Acumulada	-R\$	523.398,87	-R\$	525.920,41	-143,26%	0,48%
TOTAL DO ATIVO	R\$	369.625,85	R\$	367.104,31	100,00%	-0,68%

Em março de 2026, o passivo da Luma acumulou R\$ 26,82 (vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), sem apresentar variação em relação ao mês anterior.

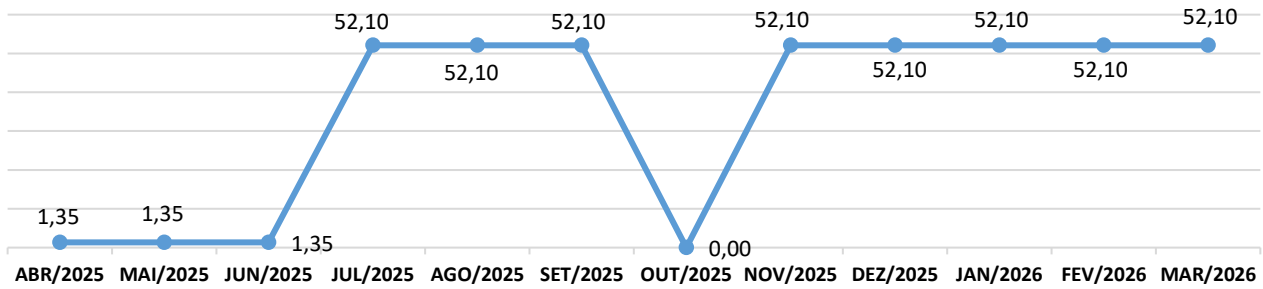
A conta de Obrigações Tributárias representou 100,00% (cem por cento) do total.

Tabela 4 - Análise do Passivo

DESCRIÇÃO	fev/25		mar/26		%	Δ%
CIRCULANTE	R\$	26,82	R\$	26,82	100,00%	0,00%
Obrigações Tributárias	R\$	26,82	R\$	26,82	100,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%
Contas Correntes	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	26,82	R\$	26,82	100,00%	0,00%

Em março de 2026, a Luma apresentou um índice de liquidez geral de 52,10 significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida total (curto e longo prazo), a empresa possui R\$ 52,10 em ativos realizáveis.

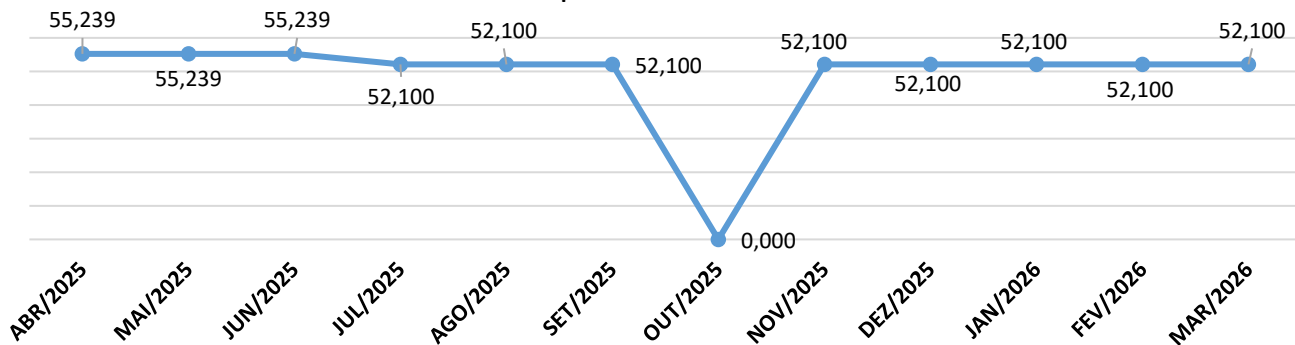
Liquidez Geral



A liquidez corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo (ou seja, obrigações exigíveis dentro de até um ano) utilizando seus ativos circulantes, que são os bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro nesse mesmo período — como caixa, contas a receber e estoques.

Em março de 2026, a Luma apresentou um índice de liquidez corrente de 52,10 significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui R\$ 52,10 em ativos de curto prazo.

Liquidez Corrente



A Recuperanda não auferiu receitas em março 2026 em contrapartida incorreu em despesas de R\$ 2.521,54 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

RECEITAS LIQUIDAS (APÓS IMPOSTOS)	R\$	-
Receitas Liquidas		
CUSTOS	R\$	-
Custo dos Serviços Prestados		
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	2.521,55
Despesas Administrativas	R\$	2.521,54
Outras Receitas Operacionais		
Outras Despesas Operacionais		
RESULTADO	-R\$	2.521,54

Mutante Participações e Empreendimentos

Em março de 2026, a Recuperanda acumulou total de ativos de R\$501.193,39 (quinhentos e um mil cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

Em cotejo com o mês de fevereiro de 2026, verifica-se que o total apresentou uma expansão de 0,71% (setenta e um centésimos por cento).

Em análise vertical, o grupo de Imobilizado em Uso representou 82,80% (oitenta e dois inteiros e oitenta centésimos por cento), considerada a depreciação.

Tabela 5 - Análise do Ativo

DESCRIÇÃO		fev/26	mar/26	%	Δ%
CIRCULANTE	R\$	71.186,04	R\$ 86.186,04	14,40%	11,78%
Caixa	R\$	2.173,04	R\$ 2.173,04	0,44%	0,00%
Contas a Receber	R\$	69.000,00	R\$ 84.000,00	13,96%	12,20%
Impostos a Compensar	R\$	13,00	R\$ 13,00	0,00%	0,00%
NÃO-CIRCULANTE	R\$	423.067,35	R\$ 415.007,35	85,60%	-0,94%
Imobilizado em Uso	R\$	1.324.800,00	R\$ 1.324.800,00	268,04%	0,00%
Depreciação Acumulada	-R\$	901.732,65	-R\$ 909.792,65	-182,44%	0,45%
TOTAL DO ATIVO	R\$	494.253,39	R\$ 501.193,39	100,00%	0,71%

Em março de 2026, o passivo da Mutante acumulou R\$40.914,82 (quarenta mil novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

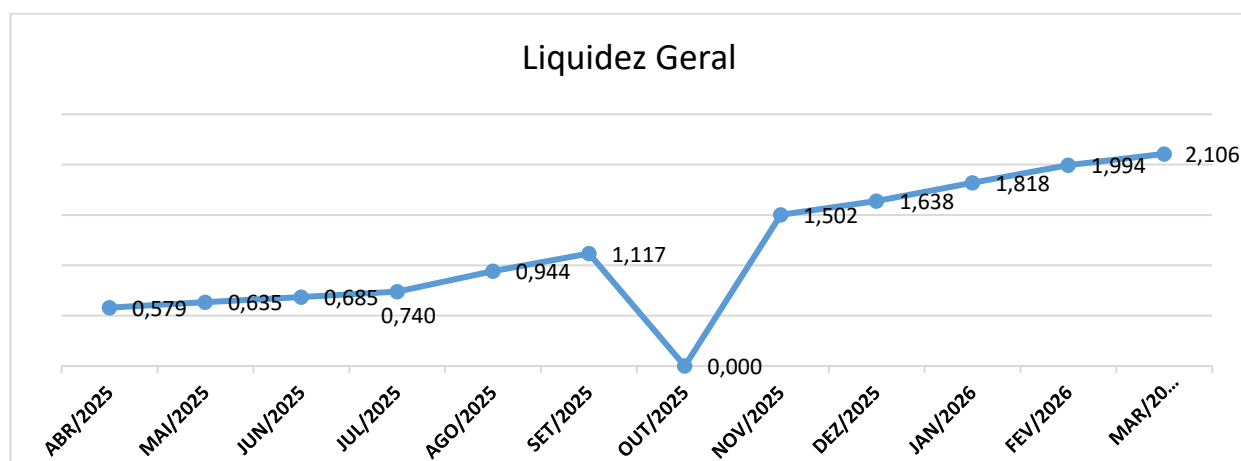
A recuperanda apresentou variação positiva em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) em relação ao mês de fevereiro de 2026.

A conta de Contas Correntes representou 95,92% (noventa e cinco inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do total.

Tabela 6 - Análise do Passivo

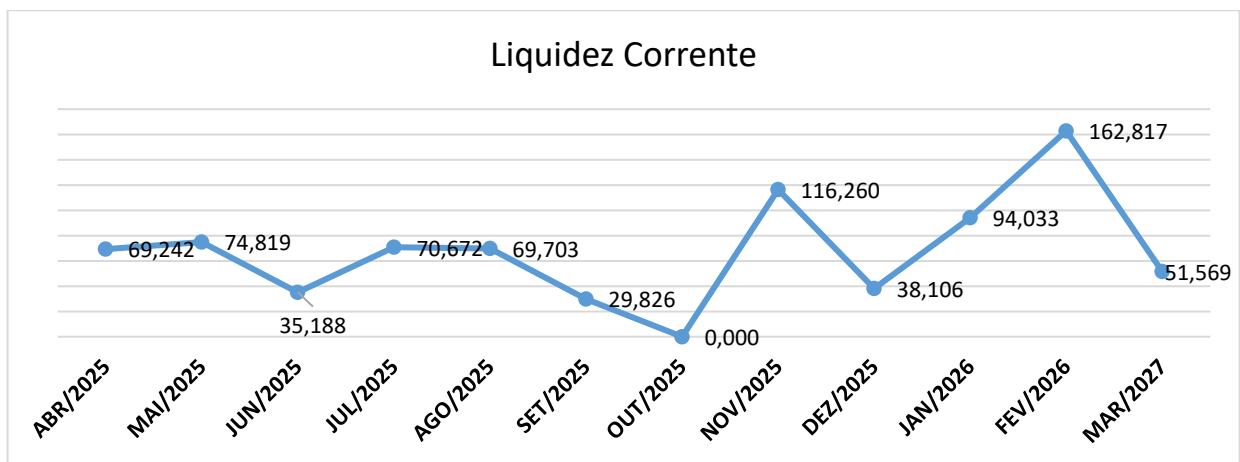
DESCRIÇÃO	fev/26	mar/26	%	Δ%
CIRCULANTE	R\$ 483,28	R\$ 1.671,28	4,08%	245,82%
Obrigações Tributárias	R\$ 483,28	R\$ 1.671,28	4,08%	245,82%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 38.969,79	R\$ 39.243,54	95,92%	0,70%
Contas Correntes	R\$ 38.969,79	R\$ 39.243,54	95,92%	0,70%
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 39.453,07	R\$ 40.914,82	100,00%	3,71%

Em março de 2026, a Mutante apresentou um índice de liquidez geral de 2,10 significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida total (curto e longo prazo), a empresa possui R\$ 2,10 em ativos realizáveis.



A liquidez corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo (ou seja, obrigações exigíveis dentro de até um ano) utilizando seus ativos circulantes, que são os bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro nesse mesmo período — como caixa, contas a receber e estoques.

Em março de 2026, a Mutante apresentou um índice de liquidez corrente de 51,56 significa que, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possui R\$ 51,56 em ativos de curto prazo.



A Recuperanda auferiu receitas de R\$7.226,25 (sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) ao final do mês analisado.

A empresa incorreu em despesas totais de R\$4.030,00 (quatro mil e trinta reais), bem como R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta e oito reais) em IRPJ e CSLL.

Ao confrontar as receitas e despesas apurou-se lucro de R\$2.008,25 (dois mil oito reais e vinte e cinco centavos).

RECEITAS LIQUIDAS (APÓS IMPOSTOS)	R\$	7.226,25	R\$	7.226,25
Receitas Liquidas	R\$	7.226,25	R\$	7.226,25
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	4.030,00	R\$	4.030,00
Despesas Administrativas	R\$	4.030,00	R\$	4.030,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	-	R\$	30,72
Despesas Financeiras	R\$	30,72	R\$	0,00
Imposto de Renda e CSLL	R\$	-	R\$	1.188,00
RESULTADO	R\$	3.196,25	R\$	2.008,25

8) Conclusão

A ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas apresentou lucro acumulado de R\$785.394,03 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e três centavos), em março de 2026.

Luma Participações e Empreendimentos incorreu em prejuízos acumulados de R\$ 7.564,63 (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em março de 2026.

Mutante Participações e Empreendimentos auferiu lucro acumulado de R\$ 8.370,03 (oito mil, trezentos e setenta reais e três centavos), em março de 2026.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2026.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294



Relatório Mensal de Atividades
Questionamentos – Março/2026
Processo nº 0237110-51.2017.8.19.0001

Recursos Humanos

1 – Informar o número de contratações ou demissões na Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda. – em Recuperação Judicial, Luma Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial e Mutante Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial, bem como das demais controladas do Grupo no mês de Março de 2026.

Resposta:

Mês	Admitidos	CLT	EST	PJ
Janeiro	1	1	0	0
Fevereiro	3	2	0	1
Março	9	9	0	0
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Admitidos no período	13	12	0	1

Mês	Demitidos	CLT	EST	PJ
Janeiro	3	3	0	0
Fevereiro	0	0	0	0
Março	2	2	0	0
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
Demitidos no período	5	5	0	0



LICKS Associados

2 – Informar o número de trabalhadores celetistas da Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda. – em Recuperação Judicial, Luma Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial e Mutante Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial, bem como das demais controladas do Grupo, no mês de Março de 2026.

Resposta: **Qtd colaboradores CLT:**

Mês	CLT
Janeiro	182
Fevereiro	181
Março	190
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

3 – Informar o número de colaboradores terceirizados Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda. – em Recuperação Judicial, Luma Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial e Mutante Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial, bem como das demais controladas do Grupo, no mês de Março de 2026.

Resposta: **Qtd colaboradores Terceirizados:**

Mês	Terceirizados
Janeiro	3
Fevereiro	3
Março	3
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	



LICKS Associados

4 – Informar o número de colaboradores Pessoa Jurídica e/ou MEI da Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda. – em Recuperação Judicial, Luma Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial e Mutante Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial, bem como das demais controladas do Grupo, no mês de Março de 2026.

Resposta: **Qtd colaboradores PJ:**

Mês	PJ
Janeiro	48
Fevereiro	49
Março	49
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

5 – Informar se foram quitados os salários dos colaboradores da Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda. – em Recuperação Judicial, Luma Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial e Mutante Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial, bem como das demais controladas do Grupo, no mês de Março de 2026. Em caso negativo, apresentar justificativa.

Resposta: **Sim**

Observações:

Empresa

6 – Informar se ocorreu reestruturação societária na Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda. – em Recuperação Judicial, Luma Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial e Mutante Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial, bem como das demais controladas do Grupo, no mês de Março de 2026. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: **Não**



7 – Informar se ocorreu reestruturação na Diretoria da Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda. – em Recuperação Judicial, Luma Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial e Mutante Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial, bem como das demais controladas do Grupo, no mês de Março de 2026. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: **Não**

8 – Informar se ocorreu reestruturação nos Conselhos da Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda. – em Recuperação Judicial, Luma Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial e Mutante Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial, bem como das demais controladas do Grupo, no mês de Março de 2026. Em caso positivo, descrever as alterações.

Resposta: **Não**

9 – Informar se ocorreu fechamento de sede, filial ou sucursal da Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda. – em Recuperação Judicial, Luma Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial e Mutante Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial, bem como das demais controladas do Grupo, no mês de Março de 2026. Em caso positivo, informar quais.

Resposta: **Não**

Observações:

Análise Financeira

10 – Informar se ocorreu contratação de mútuo, financiamento ou alienação fiduciária pela Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda. – em Recuperação Judicial, Luma Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial e Mutante Participações e Empreendimentos Ltda. – em Recuperação Judicial, bem como pelas demais controladas do Grupo no mês de Março de 2026. Em caso positivo, descrever as contratações.

Resposta: **Não**

Nome do credor	Valor	CLASSE
Alessandro Freitas Dias	R\$ 1.726,14	CLASSE I
Ana Maria Celestino	R\$ 2.630,55	CLASSE I
Anderson de Souza Batista	R\$ 2.702,98	CLASSE I
Anderson Fernando Freitas de Souza	R\$ 3.226,18	CLASSE I
Bianca Cardoso de Oliveira	R\$ 4.192,10	CLASSE I
Carla Maria Salustiano Lima	R\$ 3.345,25	CLASSE I
Carlos Arthur Rodrigues Lima	R\$ 3.084,24	CLASSE I
Carlos Roberto Siqueira Filho	R\$ 6.243,66	CLASSE I
Cleiton Roberto Siqueira	R\$ 5.683,54	CLASSE I
Edilson Jose Bezerra	R\$ 4.533,90	CLASSE I
Elizabeth Cristina Mocny Coutinho	R\$ 6.425,93	CLASSE I
Fabrina Andrade Brandão Mendes	R\$ 2.519,02	CLASSE I
Felipe Antonio Grancieri Campos	R\$ 1.650,34	CLASSE I
Felipe de Oliveira Maia	R\$ 3.437,68	CLASSE I
Felipe Natanael Alves	R\$ 2.251,73	CLASSE I

Flávio Serpa de Oliveira	R\$	2.867,59	CLASSE I
Gleison Pereira de Medeiros	R\$	1.163,41	CLASSE I
Humberto Wanderley Salomão Filho	R\$	-	CLASSE I
Israel dos Santos Nagem	R\$	1.115,62	CLASSE I
Janderson Moreno Soares	R\$	3.497,62	CLASSE I
Jéssica Cristina Abreu Costa	R\$	885,20	CLASSE I
João Francisco Machado Vasconcelos	R\$	2.582,08	CLASSE I
Joel Oliveira da Silva	R\$	1.143,95	CLASSE I
Josue Martins de Santana	R\$	2.486,35	CLASSE I
Kellen Torres Saavedra Leal	R\$	2.151,93	CLASSE I
Leandro de Barcelos Silva	R\$	2.553,64	CLASSE I
Luiz Claudio dos Santos Silva	R\$	1.509,99	CLASSE I
Luiz Fernando Soares Mendes	R\$	-	CLASSE I
Marcelle de Oliveira Tavares	R\$	2.132,23	CLASSE I
Marcelo de Assumpção Regis	R\$	2.356,32	CLASSE I
Marcelo José Fernandes	R\$	1.163,41	CLASSE I

Marcelo Lins Martins Junior	R\$	3.024,70	CLASSE I
Márcio Marques da Silva	R\$	2.702,62	CLASSE I
Marco Antonio Alves dos Santos	R\$	7.206,98	CLASSE I
Marco Aurelio Coutinho Machado	R\$	3.056,35	CLASSE I
Marcos Vinícius Francisco Gomes	R\$	1.170,13	CLASSE I
Melissa Alves Quinteiro	R\$	2.807,51	CLASSE I
Paulo Cesar de Sá e Souza Junior	R\$	2.500,00	CLASSE I
Paulo Marcello da Silva Reis	R\$	4.427,45	CLASSE I
Rafael Lucas Passos Pereira	R\$	3.427,13	CLASSE I
Rafaela Macedo Crespo	R\$	1.628,51	CLASSE I
Raphael Aranha Marques	R\$	2.471,35	CLASSE I
Robson Marcus Camargo de Souza	R\$	1.849,05	CLASSE I
Robson Neves Combat	R\$	2.688,40	CLASSE I
Rodrigo Ferreira Martins	R\$	1.071,28	CLASSE I
Rosane Casa Nova Alvarenga	R\$	3.036,35	CLASSE I

Thiago Gonçalves da Fonseca	R\$	3.914,54	CLASSE I
Túlio Andrade Monteiro Medeiros	R\$	4.120,65	CLASSE I
Viviane Cicero de Miranda	R\$	5.177,52	CLASSE I
Willian de Souza Possenti	R\$	2.798,67	CLASSE I
Wilver da Silva Almeida	R\$	1.163,41	CLASSE I
ACCACIO MARTINS TEIXEIRA	R\$	46.160,25	CLASSE I
ADRIANA GEVAERD PEREIRA	R\$	9.163,09	CLASSE I
ADRIANA RIBEIRO ABIB	R\$	23.280,95	CLASSE I
ALAN RANGEL DE ALMEIDA SALLES	R\$	3.420,16	CLASSE I
ALBERTO EDUARDO BARROS GISMONTI	R\$	21.342,04	CLASSE I
ALCEMIR CORREA DE MATTOS	R\$	51.371,70	CLASSE I
ALESSANDRO BASTOS BRANCO	R\$	5.342,25	CLASSE I
ALEXANDRE RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	R\$	8.955,63	CLASSE I
ALEXANE DE OLIVEIRA	R\$	72.105,92	CLASSE I
ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	19.500,00	CLASSE I
ALINE DA SILVA LIMA	R\$	43.209,92	CLASSE I
ALINE GIROTO GRANJA	R\$	10.904,75	CLASSE I

ALZIRA BRUNA SILVA GONÇALVES	R\$	36.150,71	CLASSE I
AMANDA KNAIPP BADARO	R\$	10.449,61	CLASSE I
AMANDA MOEMA ALEIXO NASCIMENTO PAZ	R\$	21.314,99	CLASSE I
AMANDA PORTELLA DIAS	R\$	35.401,45	CLASSE I
ANA PAULA TELLES DINIZ	R\$	93.171,52	CLASSE I
ANDERSON BRAGA DE FREITAS	R\$	8.655,59	CLASSE I
ANDERSON DE SOUZA PINTO	R\$	6.326,55	CLASSE I
ANDERSON MANDARINO GITIRANA	R\$	53.494,62	CLASSE I
ANDRE LUIZ FREITAS BORGES	R\$	4.136,80	CLASSE I
ANDRÉ LUIZ XAVIER FLORES	R\$	8.122,20	CLASSE I
ANDRÉ MORAES ALMEIDA	R\$	25.652,00	CLASSE I
ANDRE VITOR PEREIRA DOS SANTOS	R\$	6.436,85	CLASSE I
ANDREA MONTENEGRO MAGALHÃES	R\$	95.461,48	CLASSE I
ARTHUR LEAL FERNANDES	R\$	5.659,52	CLASSE I
BERNARDO RODRIGUES PEIXOTO	R\$	85.643,25	CLASSE I
BIANCA CHAVES DA SILVA RODRIGUES	R\$	15.074,50	CLASSE I

BORIS ALEXANDRE SUCHAROV	R\$	24.273,80	CLASSE I
BRAULIO SILVA VAHL	R\$	1.106,44	CLASSE I
BRUNO ANDERSON DE SOUZA SILVA	R\$	22.269,54	CLASSE I
BRUNO DE OLIVEIRA SALLAS	R\$	24.799,60	CLASSE I
BRUNO MARTINS SOUZA	R\$	9.714,69	CLASSE I
CAIO MARCELO DA COSTA EURICH	R\$	9.856,96	CLASSE I
CAMILA DA SILVA DE CARVALHO	R\$	4.111,31	CLASSE I
CARINA FERREIRA DA CUNHA PIRES	R\$	8.233,84	CLASSE I
CARLA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	R\$	9.511,99	CLASSE I
CARLA REGINA VIANA DE OLIVEIRA	R\$	3.905,23	CLASSE I
CARLOS ALBERTO PEREIRA BAHIANA	R\$	64.770,28	CLASSE I
CARLOS ALBERTO RICCI	R\$	12.271,35	CLASSE I
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA CORREA	R\$	5.858,13	CLASSE I
CARLOS CHAVES DA SILVA	R\$	25.849,25	CLASSE I
CARLOS DIEGO DOS SANTOS MOREIRA	R\$	19.723,85	CLASSE I

CARLOS EDUARDO BRANCO DE FARIAS	R\$	23.300,49	CLASSE I
CARLOS EDUARDOS DOS SANTOS BEZERRA	R\$	21.647,85	CLASSE I
CARLOS JOSE OLIVEIRA FERREIRA	R\$	20.263,34	CLASSE I
CARLOS VINICIUS SOUZA SOARES	R\$	2.466,63	CLASSE I
CARLOS WAGNER GONÇALVES BITTNCOURT	R\$	24.388,89	CLASSE I
CATIA REGINA NUNES MENDES	R\$	17.887,53	CLASSE I
CELSO DE ALMEIDA BLASQUEZ	R\$	62.016,59	CLASSE I
CESAR DE MELLO LIRA JUNIOR	R\$	27.359,47	CLASSE I
CESAR PATRICIO DE FRANCA	R\$	28.908,50	CLASSE I
CHARLES SODRE SCHRAMM DOS SANTOS	R\$	43.144,68	CLASSE I
CHRISTIANE BERGER	R\$	12.821,20	CLASSE I
CINTIA CARNEIRO REIS	R\$	7.050,02	CLASSE I
CIRLEI VIEIRA DE ALMEIDA	R\$	9.881,29	CLASSE I
CLARA CHAGAS SOUZA	R\$	10.598,40	CLASSE I
CLAUDIA DE CAIRES RIBEIRO	R\$	7.532,96	CLASSE I
CLAUDIA DE MOURA SOARES BEZERRA	R\$	45.542,68	CLASSE I
CLAUDIA ILDEFONSO DA SILVA MARTINS	R\$	17.159,00	CLASSE I

CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	R\$	30.227,14	CLASSE I
CLEBER CONCEICAO SILVA	R\$	8.416,54	CLASSE I
CLEIDSON ROBERTO SIQUEIRA	R\$	23.377,90	CLASSE I
CLICIA CARVALHO DOS SANTOS	R\$	12.670,21	CLASSE I
CRISTIANE ELIZA DA SILVA	R\$	28.832,62	CLASSE I
DAN RAONI LYRA FONTES	R\$	14.050,56	CLASSE I
DANIELA MAGIOLI EIRAS	R\$	13.065,90	CLASSE I
DANIELE DA SILVA DIAS	R\$	12.582,59	CLASSE I
DANIELE DOS SANTOS CUNHA	R\$	13.249,21	CLASSE I
DANIELLE PAES BARRETO TERRELL EIRIN	R\$	7.969,23	CLASSE I
DIAINE REGO DA SILVA	R\$	5.370,23	CLASSE I
DIEGO COELHO BIZZO	R\$	34.870,37	CLASSE I
DIOGO DA SILVA RIBEIRO	R\$	10.901,04	CLASSE I
DIOGO JOSÉ DOS SANTOS THOMÉ	R\$	15.578,68	CLASSE I
DIONE CALDEIRA MOREIRA	R\$	8.428,65	CLASSE I

DOMINGOS CARREIRA DE PAOLA	R\$	6.787,32	CLASSE I
DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS BARBOSA	R\$	16.856,77	CLASSE I
EDEVALDO DA CONCEIÇÃO BRAGA	R\$	4.665,06	CLASSE I
EDUARDO FIGUEIREDO CAVALIERE	R\$	9.088,01	CLASSE I
EDUARDO NASCIMENTO DE AGUIAR	R\$	3.344,60	CLASSE I
ELAINE LOPES GONÇALVES	R\$	46.400,16	CLASSE I
ELIANA BAPTISTA ARRUDA DO NASCIMENTO	R\$	4.408,01	CLASSE I
ELIZABETH VIANA LIMA	R\$	18.294,15	CLASSE I
ELLEN GUILHERME DOS SANTOS	R\$	43.023,85	CLASSE I
ELOIZA LYRIO NIGRO DA SILVA	R\$	29.345,14	CLASSE I
ERICA SOARES SILVA DA COSTA	R\$	15.816,59	CLASSE I
ERICK CURVELLO MUNIZ	R\$	16.410,57	CLASSE I
ERIK ABILDGAARD NASCIMENTO	R\$	14.411,91	CLASSE I
ESMERALDA MÁXIMO	R\$	29.963,21	CLASSE I
FABIANO CLAPP DA SILVA	R\$	18.061,87	CLASSE I
FABIO BENKENDORF DA COSTA	R\$	9.250,98	CLASSE I

FABIO ELIAS DA SILVA	R\$	53.900,82	CLASSE I
FABIO MARTINHO DE ALMEIDA	R\$	49.918,24	CLASSE I
FABIO SILVA DE PAULA	R\$	7.413,61	CLASSE I
FABIOLA MOREIRA DA SILVA	R\$	32.584,11	CLASSE I
FELIPE DA SILVEIRA SAMPAIO	R\$	9.338,04	CLASSE I
FELIPE LOURENÇO DA SILVA	R\$	30.872,22	CLASSE I
FERNANDA DUTRA BENTO	R\$	16.784,49	CLASSE I
FERNANDO DAPPER	R\$	9.139,69	CLASSE I
Fernando Oliveira Ferreira	R\$	71.097,71	CLASSE I
FILLIPE DE MATTOS SANTOS	R\$	7.415,80	CLASSE I
FLAVIA COELHO DEMARQUE MONTEIRO	R\$	1.446,58	CLASSE I
FLAVIO BRAGA DE FARIA	R\$	24.297,58	CLASSE I
FLAVIO FERREIRA RAMALHO	R\$	25.267,55	CLASSE I
FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS	R\$	32.988,98	CLASSE I
FRANCISCO FERNANDEZ DELGADO	R\$	10.625,71	CLASSE I
GABRIEL NASCIMENTO AGRA FARIAS	R\$	3.594,96	CLASSE I

GILMAR NUNES DOS SANTOS	R\$	4.330,04	CLASSE I
GLADSON BITTENCOURT DE OLIVEIRA	R\$	13.406,55	CLASSE I
GLAUCIA DA PENHA DE MOURA	R\$	12.784,70	CLASSE I
GLAUCIA NASCIMENTO DE LIMA	R\$	3.080,28	CLASSE I
GLEICE CRISTINA DE LIMA SILVA	R\$	7.178,13	CLASSE I
GLENDIA GOMES ABREU	R\$	5.069,37	CLASSE I
GRAZIANY ALVES FERNANDES	R\$	11.943,26	CLASSE I
HELIO GARCIA MAIA	R\$	16.139,50	CLASSE I
HENRIQUE BARRETO SILVA MIRANDA	R\$	34.359,64	CLASSE I
ICARO SILVA MEDEIROS	R\$	89.045,87	CLASSE I
IGOR DE OLIVEIRA BARCELOS	R\$	4.841,28	CLASSE I
ISAC DE BARROS MAIA	R\$	7.617,49	CLASSE I
IVAN VALERES DOS SANTOS	R\$	11.917,97	CLASSE I
IVANI TERESINHA BIAVATI (Darlen Stephanie Biavati Loureiro da Silva)	R\$	33.359,29	CLASSE I
JACQUES LEVIN	R\$	16.875,84	CLASSE I
JEFFERSON DA SILVA PAZ	R\$	10.766,88	CLASSE I

JEFFERSON RIBEIRO DE AZEVEDO NETO	R\$	8.096,46	CLASSE I
JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	R\$	1.191,30	CLASSE I
JÉSSICA NERY GONÇALVES BARBOSA	R\$	5.992,05	CLASSE I
Jhonnatan Cebidanes Pereira dos Santos	R\$	33.192,45	CLASSE I
JOÃO CARLOS PIRASSINUNGA	R\$	40.298,22	CLASSE I
JOÃO JOSÉ DE ASSUMPTÃO PLANZ	R\$	18.296,46	CLASSE I
JOAO PAULO GOMES DE ALMEIDA	R\$	5.754,35	CLASSE I
JORGE ANDRÉ SOUZA DE OLIVEIRA	R\$	42.684,92	CLASSE I
JORGE HENRIQUE GONZAGA DE MELO	R\$	6.171,03	CLASSE I
JOSE AIRTON VIANA SANTIAGO	R\$	15.348,60	CLASSE I
JOSE AUGUSTO GONCALVES GOIANA PINTO	R\$	31.006,94	CLASSE I
JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA (Maria da Glória Alvim de Abreu Silva)	R\$	37.118,29	CLASSE I
JOSÉ ORLANDO CARVALHO DAMASO	R\$	12.076,27	CLASSE I
JOSÉ VERISSIMO GUILHERME DA SILVA	R\$	10.444,36	CLASSE I
JOSIMAR GONÇALVES SEVERO	R\$	4.500,87	CLASSE I
JULIANA FREITAS DA SILVA	R\$	4.696,10	CLASSE I
JULIANA PINTO DA CONCEICAO	R\$	6.640,81	CLASSE I

JULIO CESAR LUNGUINHO DOS SANTOS	R\$	5.104,21	CLASSE I
JULIO CESAR SOUZA DE BARCELOS	R\$	6.844,86	CLASSE I
KARIELI BRAGHINI	R\$	11.256,98	CLASSE I
KARINE LIMA DA COSTA	R\$	5.147,63	CLASSE I
KARLLA DE SOUZA AGUALUZA	R\$	5.092,95	CLASSE I
KELLEN RODRIGUES ASSED	R\$	8.063,89	CLASSE I
LARISSA LOPES DE ARAUJO	R\$	43.310,48	CLASSE I
LAYZ ALVES PIRES	R\$	27.455,18	CLASSE I
LEONARDO ELIAS CORREA MORGADO MIGUEL	R\$	27.900,44	CLASSE I
LIDIANE BARCELLOS DE OLIVEIRA MATOS	R\$	5.892,25	CLASSE I
LIDIANE FERREIRA ARAUJO	R\$	15.965,43	CLASSE I
LILIAN DA COSTA ALMEIDA	R\$	7.126,04	CLASSE I
LINCOLN SANTOS CHAO	R\$	5.213,18	CLASSE I
LORRAINE BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	R\$	3.568,09	CLASSE I
LUANA DOS SANTOS DE SOUSA DE MORAIS	R\$	5.852,88	CLASSE I
LUCIANA DOS SANTOS GONÇALVES	R\$	48.956,75	CLASSE I

LUCIO DE AQUINO MARINHO	R\$	61.526,87	CLASSE I
LÚCIO DE ARAUJO ABREU	R\$	392,21	CLASSE I
LUCIOLA PESSANHA DUARTE	R\$	7.642,16	CLASSE I
LUIS CARLOS MINTO	R\$	46.233,54	CLASSE I
LUIS EDUARDO PEREIRA CARDOSO RUBIM	R\$	13.494,06	CLASSE I
LUIZ ANTONIO TORGA	R\$	22.681,75	CLASSE I
LUIZ FERNANDO DA SILVA MAIA PEREIRA	R\$	8.500,46	CLASSE I
LUIZ FERNANDO PINTO DE CAMPOS	R\$	35.757,30	CLASSE I
LUIZ PAULO DA SILVA PAIVA	R\$	21.443,19	CLASSE I
MAIRA PORTO CARNEIRO	R\$	27.482,93	CLASSE I
MARCELE CRISTINE LEITE DUTRA	R\$	9.872,61	CLASSE I
MARCELO ANTÃO GOLSTORFF	R\$	45.497,18	CLASSE I
MARCELO ANTONIO TESTE MARTINS	R\$	18.903,17	CLASSE I
MARCELO AUDI CURCI	R\$	27.872,08	CLASSE I
MARCELO DE SOUZA	R\$	12.548,92	CLASSE I
MARCELO LUIS DOS SANTOS	R\$	14.038,48	CLASSE I
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	R\$	16.960,64	CLASSE I
MARCELO SOARES MONTEIRO	R\$	8.747,53	CLASSE I

MARCIA RODRIGUES PEREIRA	R\$	5.409,86	CLASSE I
MARCIA SIQUEIRA MENDONÇA GAMA	R\$	5.971,38	CLASSE I
MÁRCIO REIS DE ALMEIDA	R\$	24.960,89	CLASSE I
MARCO AURELIO SOUZA	R\$	31.704,77	CLASSE I
MARCOS BARBUDA FREITAS	R\$	40.413,17	CLASSE I
MARCOS BRAGA MARTINS	R\$	29.087,98	CLASSE I
MARCOS PAULO REIS DE ALMEIDA	R\$	25.500,07	CLASSE I
MARCUS CESAR ROCCO DA SILVA	R\$	13.996,71	CLASSE I
MARIA ALVES DE BIASI CORDEIRO	R\$	30.564,25	CLASSE I
MARIA BARBOSA DA SILVA FONSECA	R\$	4.672,15	CLASSE I
MARIA FERNANDA FERREIRA AVILLA (Dr. João Andrade de Ahuir)	R\$	3.653,67	CLASSE I
MARLON FONSECA DE OLIVEIRA	R\$	10.701,51	CLASSE I
MAURICIO MIZARELA BRITO	R\$	60.200,53	CLASSE I
MIGUEL GOMES DE FREITAS	R\$	15.955,89	CLASSE I
MINORU MURAKAMI	R\$	12.812,15	CLASSE I

MONICA DE ALMEIDA BARBOSA	R\$	23.432,82	CLASSE I
MONICA PINTO DE SOUZA	R\$	5.012,26	CLASSE I
MONICA PIRES RIBEIRO	R\$	4.456,31	CLASSE I
MONIQUE TELLES DINIZ	R\$	24.066,74	CLASSE I
NAIRO JOSÉ OLIVEIRA BARATA	R\$	33.912,09	CLASSE I
NARJHARA FALCÃO DA SILVA	R\$	6.242,58	CLASSE I
NAZARÉ BATISTA DE BRITO BORGES COSTA	R\$	1.774,14	CLASSE I
NILTON CARVALHO LIMA	R\$	5.440,06	CLASSE I
NILTON CEZAR ALMEIDA VIEIRA	R\$	408,91	CLASSE I
PABLO BRAGA BRANDÃO	R\$	79.361,97	CLASSE I
PATRICIA CLARO CARVALHO	R\$	6.161,31	CLASSE I
PAULA CRISTINA CARNEIRO DE MIRANDA	R\$	10.567,38	CLASSE I
PAULA DE FARIA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	R\$	5.670,61	CLASSE I
PAULA LEITE DA SILVA	R\$	31.309,17	CLASSE I
PAULO HENRIQUE PIRES DE SOUZA	R\$	38.033,89	CLASSE I
PAULO ROBERTO DA GLORIA GOMES	R\$	11.334,05	CLASSE I
PAULO VICTOR FERREIRA RAMOS	R\$	10.283,66	CLASSE I

PRISCILA PRUCOLE DA SOLEDADE PEREIRA	R\$	3.182,93	CLASSE I
RAFAEL DA SILVA MENDES	R\$	8.678,37	CLASSE I
RAFAEL DE SOUSA BARRETO	R\$	25.009,69	CLASSE I
RAFAEL SILVA PEREIRA	R\$	5.914,30	CLASSE I
RAFAEL SILVEIRA CORDEIRO	R\$	19.213,24	CLASSE I
RAFAELA MEDEIROS DE SIQUEIRA MATTOS	R\$	4.514,50	CLASSE I
RAPHAEL SEIXAS LOPES	R\$	15.425,04	CLASSE I
RICARDO GUTTEMBERG FERREIRA VIEIRA	R\$	37.544,39	CLASSE I
RITA DE CASSIA DE ASSUMPCAO NUNES	R\$	32.155,38	CLASSE I
RITA DE CASSIA MOURA PADILHA	R\$	5.182,07	CLASSE I
RIVANA DONOLA FERREIRA MEROTTO	R\$	12.373,41	CLASSE I
ROBERTO LEANDRO FERREIRA	R\$	12.052,39	CLASSE I
ROBSON DA SILVA PONTEIRO	R\$	10.644,03	CLASSE I
ROBSON DOS SANTOS CAETANO	R\$	8.911,47	CLASSE I
ROBSON ELIAS DA SILVA	R\$	8.613,62	CLASSE I
ROBSON SILVA DA COSTA	R\$	33.373,86	CLASSE I

RODGER WILLIAMS LEPAGE FRANCO	R\$	6.096,84	CLASSE I
RODRIGO LEAL ADAMI	R\$	1.255,52	CLASSE I
RODRIGO MONTEIRO	R\$	10.911,59	CLASSE I
RODRIGO SOUZA CHEPPI	R\$	5.941,53	CLASSE I
ROMEU DE BARROS E VASCONCELLOS NETO	R\$	42.816,28	CLASSE I
RONALDO FARIA	R\$	97.984,31	CLASSE I
ROSANNA MARIA ALBUQUERQUE MIRANDA	R\$	11.226,23	CLASSE I
RUAN DE SOUZA BATISTA DA SILVA	R\$	3.619,47	CLASSE I
SALVIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	R\$	5.899,16	CLASSE I
SAVIO LÚCIO DE SOUZA RANGEL	R\$	15.482,63	CLASSE I
SCHEILA REGINA VIOLA DE MELLO	R\$	19.671,49	CLASSE I
SELMA MARA BORGES COELHO	R\$	32.183,03	CLASSE I
SERGIO COSTA	R\$	9.318,00	CLASSE I
SERGIO JUNIOR RAMOS BRITO	R\$	3.902,24	CLASSE I
SERGIO ROBERTO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	R\$	15.059,87	CLASSE I
SERGIO SIADE	R\$	16.284,52	CLASSE I

SHEILA ALMEIDA DA SILVA	R\$	11.569,60	CLASSE I
SHEILA NOEL DA CONCEIÇÃO	R\$	2.982,81	CLASSE I
SIDNEI DA GLORIA GOMES	R\$	5.900,83	CLASSE I
SIDNEI DA SILVA FERREIRA	R\$	14.650,91	CLASSE I
SILVIA CRISTINA DA SILVA	R\$	5.424,37	CLASSE I
SIMONE APARECIDA DA SILVA EUGENIO	R\$	385,36	CLASSE I
TANIA MARA CARDOSO DE OLIVEIRA	R\$	6.357,83	CLASSE I
TANIA MARIA GOMES COELHO	R\$	3.767,82	CLASSE I
TELMO ANJOS SANTOS	R\$	3.323,91	CLASSE I
THAIS ALEXANDRE DE SANTANA DA SILVA	R\$	1.444,30	CLASSE I
THAIS COELHO BASTOS AZEVEDO	R\$	66.055,82	CLASSE I
THAIS DA COSTA E SILVA	R\$	46.016,02	CLASSE I
TIFHANY TAVARES DE SOUZA	R\$	6.548,68	CLASSE I
UILSON ANTONIO BORIN PACHECO	R\$	56.550,81	CLASSE I
VANDRE ALEXANDRE PINHEIRO NOVAIS	R\$	37.931,08	CLASSE I
VANESSA ESTEVES DE CARVALHO	R\$	10.239,86	CLASSE I
VINICIUS DA SILVA BARBOSA	R\$	14.603,86	CLASSE I

VINICIUS RODRIGUES AMINTHAS	R\$	49.912,60	CLASSE I
VINICIUS SEVERIO ROSA DE ALVARENGA	R\$	2.921,00	CLASSE I
VITOR DANTAS BONFIM	R\$	8.456,79	CLASSE I
VIVIANE CONCEIÇÃO CHAGAS SOUZA	R\$	12.198,90	CLASSE I
VIVIANE DA FONSECA CORRÊA	R\$	3.986,23	CLASSE I
WAGNER CARDOSO AFFONSO	R\$	16.563,41	CLASSE I
WAGNER DE OLIVEIRA NUNES	R\$	6.289,18	CLASSE I
WAGNER FERREIRA MACHADO	R\$	8.731,40	CLASSE I
WALESKA FALCÃO PERUGGIA	R\$	8.928,69	CLASSE I
WANDERGREISON MARQUES AMBROSIO	R\$	33.585,97	CLASSE I
WELLINGTON DE ALMEIDA PESSANHA	R\$	6.132,09	CLASSE I
WENDEL MARCELINO MENDES DE SOUZA	R\$	24.956,40	CLASSE I
WILLIANS DE ALMEIDA SIMÃO	R\$	11.478,78	CLASSE I
WILTON FERREIRA GOMES	R\$	23.723,27	CLASSE I
WISLEY DONIZETTI VELASCO	R\$	18.695,34	CLASSE I
Alessandro Freitas Dias	R\$	851,68	CLASSE I

Ana Maria Celestino	R\$	1.798,11	CLASSE I
Anderson de Souza Batista	R\$	1.798,11	CLASSE I
Anderson Fernando Freitas de Souza	R\$	829,67	CLASSE I
Bianca Cardoso de Oliveira	R\$	1.247,86	CLASSE I
Carla Maria Salustiano Lima	R\$	1.798,11	CLASSE I
Carlos Roberto Siqueira Filho	R\$	1.357,91	CLASSE I
Cleiton Roberto Siqueira	R\$	1.798,11	CLASSE I
Edilson Jose Bezerra	R\$	1.798,11	CLASSE I
Elizabeth Cristina Mocny Coutinho	R\$	807,66	CLASSE I
Fabrina Andrade Brandão Mendes	R\$	1.798,11	CLASSE I
Felipe Antonio Grancieri Campos	R\$	1.798,11	CLASSE I
Felipe de Oliveira Maia	R\$	1.798,11	CLASSE I
Felipe Natanael Alves	R\$	1.027,76	CLASSE I
Flávio Serpa de Oliveira	R\$	1.798,11	CLASSE I
Gleison Pereira de Medeiros	R\$	1.798,11	CLASSE I
Humberto Wanderley Salomão Filho	R\$	1.798,11	CLASSE I

Israel dos Santos Nagem	R\$	873,69	CLASSE I
Janderson Moreno Soares	R\$	1.776,10	CLASSE I
Jéssica Cristina Abreu Costa	R\$	1.049,77	CLASSE I
João Francisco Machado Vasconcelos	R\$	1.798,11	CLASSE I
Joel Oliveira da Silva	R\$	1.467,96	CLASSE I
Josue Martins de Santana	R\$	1.798,11	CLASSE I
Kellen Torres Saavedra Leal	R\$	1.049,77	CLASSE I
Leandro de Barcelos Silva	R\$	1.798,11	CLASSE I
Luiz Claudio dos Santos Silva	R\$	1.798,11	CLASSE I
Luiz Fernando Soares Mendes	R\$	1.798,11	CLASSE I
Marcelle de Oliveira Tavares	R\$	1.225,85	CLASSE I
Marcelo de Assumpção Regis	R\$	1.798,11	CLASSE I
Marcelo José Fernandes	R\$	1.820,12	CLASSE I
Marcelo Lins Martins Junior	R\$	1.798,11	CLASSE I
Márcio Marques da Silva	R\$	1.798,11	CLASSE I
Marco Antonio Alves dos Santos	R\$	1.798,11	CLASSE I

Marco Aurelio Coutinho Machado	R\$	1.798,11	CLASSE I
Marcos Vinícius Francisco Gomes	R\$	1.798,11	CLASSE I
Melissa Alves Quinteiro	R\$	1.798,11	CLASSE I
Paulo Cesar de Sá e Souza Junior	R\$	851,68	CLASSE I
Paulo Marcello da Silva Reis	R\$	1.798,11	CLASSE I
Rafael Lucas Passos Pereira	R\$	1.798,11	CLASSE I
Rafaela Macedo Crespo	R\$	741,63	CLASSE I
Raphael Aranha Marques	R\$	1.798,11	CLASSE I
Robson Marcus Camargo de Souza	R\$	1.533,99	CLASSE I
Robson Neves Combat	R\$	1.578,01	CLASSE I
Rosane Casa Nova Alvarenga	R\$	1.798,11	CLASSE I
Thiago Gonçalves da Fonseca	R\$	1.511,98	CLASSE I
Túlio Andrade Monteiro Medeiros	R\$	1.798,11	CLASSE I
Viviane Cicero de Miranda	R\$	1.666,05	CLASSE I

Willian de Souza Possenti	R\$	631,58	CLASSE I
Wilver da Silva Almeida	R\$	1.225,85	CLASSE I
Anderson de Souza Batista	R\$	767,00	CLASSE I
Anderson Fernando Freitas de Souza	R\$	195,00	CLASSE I
Bianca Cardoso de Oliveira	R\$	455,00	CLASSE I
Carlos Roberto Siqueira Filho	R\$	507,00	CLASSE I
Cleiton Roberto Siqueira	R\$	767,00	CLASSE I
Fabrina Andrade Brandão Mendes	R\$	448,40	CLASSE I
Flávio Serpa de Oliveira	R\$	767,00	CLASSE I
Israel dos Santos Nagem	R\$	221,00	CLASSE I
Janderson Moreno Soares	R\$	656,80	CLASSE I
Jéssica Cristina Abreu Costa	R\$	265,00	CLASSE I
Joel Oliveira da Silva	R\$	585,00	CLASSE I
Josue Martins de Santana	R\$	448,40	CLASSE I
Kellen Torres Saavedra Leal	R\$	197,60	CLASSE I
Luiz Claudio dos Santos Silva	R\$	767,00	CLASSE I

Marcelle de Oliveira Tavares	R\$	521,40	CLASSE I
Marcelo de Assumpção Regis	R\$	767,00	CLASSE I
Marcelo José Fernandes	R\$	1.049,40	CLASSE I
Melissa Alves Quinteiro	R\$	624,50	CLASSE I
Rafaela Macedo Crespo	R\$	143,00	CLASSE I
Robson Marcus Camargo de Souza	R\$	357,20	CLASSE I
Rosane Casa Nova Alvarenga	R\$	767,00	CLASSE I
Thiago Gonçalves da Fonseca	R\$	598,00	CLASSE I
Túlio Andrade Monteiro Medeiros	R\$	604,80	CLASSE I
Viviane Cicero de Miranda	R\$	402,80	CLASSE I
Willian de Souza Possenti	R\$	45,60	CLASSE I
Wilver da Silva Almeida	R\$	442,00	CLASSE I
Alessandro Freitas Dias	R\$	6.322,87	CLASSE I
Ana Maria Celestino	R\$	15.109,30	CLASSE I
Anderson de Souza Batista	R\$	15.549,24	CLASSE I

Anderson Fernando Freitas de Souza	R\$	12.652,04	CLASSE I
Bianca Cardoso de Oliveira	R\$	25.468,00	CLASSE I
Carla Maria Salustiano Lima	R\$	19.765,04	CLASSE I
Carlos Arthur Rodrigues Lima	R\$	18.039,93	CLASSE I
Carlos Roberto Siqueira Filho	R\$	40.106,31	CLASSE I
Cleiton Roberto Siqueira	R\$	23.443,16	CLASSE I
Edilson Jose Bezerra	R\$	37.753,20	CLASSE I
Elizabeth Cristina Mocny Coutinho	R\$	27.335,89	CLASSE I
Fabrina Andrade Brandão Mendes	R\$	9.621,31	CLASSE I
Felipe Antonio Grancieri Campos	R\$	9.067,83	CLASSE I
Felipe de Oliveira Maia	R\$	13.333,33	CLASSE I
Felipe Natanael Alves	R\$	12.442,57	CLASSE I
Flávio Serpa de Oliveira	R\$	16.289,89	CLASSE I
Gleison Pereira de Medeiros	R\$	4.215,24	CLASSE I
Humberto Wanderley Salomão Filho	R\$	43.904,37	CLASSE I
Israel dos Santos Nagem	R\$	6.063,14	CLASSE I

Janderson Moreno Soares	R\$	13.722,77	CLASSE I
Jéssica Cristina Abreu Costa	R\$	4.810,87	CLASSE I
João Francisco Machado Vasconcelos	R\$	9.761,47	CLASSE I
Joel Oliveira da Silva	R\$	6.217,13	CLASSE I
Josue Martins de Santana	R\$	9.489,03	CLASSE I
Kellen Torres Saavedra Leal	R\$	7.956,14	CLASSE I
Leandro de Barcelos Silva	R\$	4.880,74	CLASSE I
Luiz Claudio dos Santos Silva	R\$	8.206,47	CLASSE I
Luiz Fernando Soares Mendes	R\$	39.045,90	CLASSE I
Marcelle de Oliveira Tavares	R\$	7.878,13	CLASSE I
Marcelo de Assumpção Regis	R\$	13.063,87	CLASSE I
Marcelo José Fernandes	R\$	6.322,85	CLASSE I
Marcelo Lins Martins Junior	R\$	17.330,50	CLASSE I
Márcio Marques da Silva	R\$	10.249,56	CLASSE I
Marco Antonio Alves dos Santos	R\$	61.853,78	CLASSE I
Marco Aurelio Coutinho Machado	R\$	17.855,58	CLASSE I

Marcos Vinícius Francisco Gomes	R\$	4.239,60	CLASSE I
Melissa Alves Quinteiro	R\$	16.210,88	CLASSE I
Paulo Cesar de Sá e Souza Junior	R\$	14.316,41	CLASSE I
Paulo Marcello da Silva Reis	R\$	27.571,37	CLASSE I
Rafael Lucas Passos Pereira	R\$	13.537,50	CLASSE I
Rafaela Macedo Crespo	R\$	8.947,88	CLASSE I
Raphael Aranha Marques	R\$	9.428,29	CLASSE I
Robson Marcus Camargo de Souza	R\$	3.386,55	CLASSE I
Robson Neves Combat	R\$	15.374,34	CLASSE I
Rosane Casa Nova Alvarenga	R\$	11.690,28	CLASSE I
Thiago Gonçalves da Fonseca	R\$	15.843,47	CLASSE I
Túlio Andrade Monteiro Medeiros	R\$	25.259,27	CLASSE I
Viviane Cicero de Miranda	R\$	32.034,50	CLASSE I
Willian de Souza Possenti	R\$	10.768,33	CLASSE I
Wilver da Silva Almeida	R\$	4.215,24	CLASSE I

Jéssica Cristina Abreu Costa	R\$	93,21	CLASSE I
Alessandro Freitas Dias	R\$	2.508,80	CLASSE I
Ana Maria Celestino	R\$	2.508,80	CLASSE I
Anderson de Souza Batista	R\$	2.508,80	CLASSE I
Anderson Fernando Freitas de Souza	R\$	2.508,80	CLASSE I
Bianca Cardoso de Oliveira	R\$	2.508,80	CLASSE I
Carla Maria Salustiano Lima	R\$	2.508,80	CLASSE I
Carlos Arthur Rodrigues Lima	R\$	2.508,80	CLASSE I
Carlos Roberto Siqueira Filho	R\$	2.508,80	CLASSE I
Cleiton Roberto Siqueira	R\$	2.508,80	CLASSE I

Edilson Jose Bezerra	R\$	2.508,80	CLASSE I
Elizabeth Cristina Mocny Coutinho	R\$	2.508,80	CLASSE I
Fabrina Andrade Brandão Mendes	R\$	2.508,80	CLASSE I
Felipe Antonio Grancieri Campos	R\$	2.508,80	CLASSE I
Felipe de Oliveira Maia	R\$	2.508,80	CLASSE I
Felipe Natanael Alves	R\$	2.508,80	CLASSE I
Flávio Serpa de Oliveira	R\$	2.508,80	CLASSE I
Gleison Pereira de Medeiros	R\$	2.508,80	CLASSE I
Humberto Wanderley Salomão Filho	R\$	2.508,80	CLASSE I
Israel dos Santos Nagem	R\$	2.508,80	CLASSE I

Janderson Moreno Soares	R\$	2.508,80	CLASSE I
Jéssica Cristina Abreu Costa	R\$	2.508,80	CLASSE I
João Francisco Machado Vasconcelos	R\$	2.508,80	CLASSE I
Joel Oliveira da Silva	R\$	2.508,80	CLASSE I
Josue Martins de Santana	R\$	2.508,80	CLASSE I
Kellen Torres Saavedra Leal	R\$	2.508,80	CLASSE I
Leandro de Barcelos Silva	R\$	2.508,80	CLASSE I
Luiz Claudio dos Santos Silva	R\$	2.508,80	CLASSE I
Luiz Fernando Soares Mendes	R\$	2.508,80	CLASSE I
Marcelle de Oliveira Tavares	R\$	2.508,80	CLASSE I

Marcelo de Assumpção Regis	R\$	2.508,80	CLASSE I
Marcelo José Fernandes	R\$	2.508,80	CLASSE I
Marcelo Lins Martins Junior	R\$	2.508,80	CLASSE I
Márcio Marques da Silva	R\$	2.508,80	CLASSE I
Marco Antonio Alves dos Santos	R\$	2.508,80	CLASSE I
Marco Aurelio Coutinho Machado	R\$	2.508,80	CLASSE I
Marcos Vinícius Francisco Gomes	R\$	2.508,80	CLASSE I
Melissa Alves Quinteiro	R\$	2.508,80	CLASSE I
Paulo Cesar de Sá e Souza Junior	R\$	2.508,80	CLASSE I
Paulo Marcello da Silva Reis	R\$	2.508,80	CLASSE I

Rafael Lucas Passos Pereira	R\$	2.508,80	CLASSE I
Rafaela Macedo Crespo	R\$	2.508,80	CLASSE I
Raphael Aranha Marques	R\$	2.508,80	CLASSE I
Robson Marcus Camargo de Souza	R\$	2.508,80	CLASSE I
Robson Neves Combat	R\$	2.508,80	CLASSE I
Rodrigo Ferreira Martins	R\$	2.508,80	CLASSE I
Rosane Casa Nova Alvarenga	R\$	2.508,80	CLASSE I
Thiago Gonçalves da Fonseca	R\$	2.508,80	CLASSE I
Túlio Andrade Monteiro Medeiros	R\$	2.508,80	CLASSE I
Viviane Cicero de Miranda	R\$	2.508,80	CLASSE I

Willian de Souza Possenti	R\$ 2.508,80	CLASSE I
Wilver da Silva Almeida	R\$ 2.508,80	CLASSE I
Jorge Andre Souza de Oliveira	R\$ 418,19	CLASSE I
Jorge Andre Souza de Oliveira	R\$ 82,00	CLASSE I
Jorge Andre Souza de Oliveira	R\$ 2.508,80	CLASSE I
Domingos Savio dos Santos Barbosa	R\$ 1.144,52	CLASSE I
Domingos Savio dos Santos Barbosa	R\$ 533,00	CLASSE I
Domingos Savio dos Santos Barbosa	R\$ 2.508,80	CLASSE I
Claudio Vieira da Silva	R\$ 234,00	CLASSE I
Igor de Oliveira Barcelos	R\$ 572,00	CLASSE I
Paulo Roberto da Gloria Gomes	R\$ 585,00	CLASSE I
Rafael de Sousa Barreto	R\$ 39,00	CLASSE I
Rosanna Maria Albuquerque Miranda	R\$ 60,80	CLASSE I

Thais da Costa e Silva	R\$	145,80	CLASSE I
Vinicius Rodrigues Aminthas	R\$	702,00	CLASSE I
Claudio Vieira da Silva	R\$	1.908,16	CLASSE I
Igor de Oliveira Barcelos	R\$	1.166,53	CLASSE I
Paulo Roberto da Gloria Gomes	R\$	1.232,56	CLASSE I
Rafael de Sousa Barreto	R\$	946,43	CLASSE I
Rosanna Maria Albuquerque Miranda	R\$	726,33	CLASSE I
Thais da Costa e Silva	R\$	1.160,95	CLASSE I
Vinicius Rodrigues Aminthas	R\$	1.908,16	CLASSE I
Carlos Eduardo Branco de Farias	R\$	418,19	CLASSE I
Carlos Eduardos dos Santos Bezerra	R\$	1.254,57	CLASSE I
Cirlei Vieira de Almeida	R\$	1.078,49	CLASSE I
Robson Silva da Costa	R\$	1.908,16	CLASSE I
Sidnei da Gloria Gomes	R\$	1.232,56	CLASSE I
Carlos Eduardo Branco de Farias	R\$	2.508,80	CLASSE I

Carlos Eduardos dos Santos Bezerra	R\$	2.508,80	CLASSE I
Cirlei Vieira de Almeida	R\$	2.508,80	CLASSE I
Claudio Vieira da Silva	R\$	2.508,80	CLASSE I
Igor de Oliveira Barcelos	R\$	2.508,80	CLASSE I
Paulo Roberto da Gloria Gomes	R\$	2.508,80	CLASSE I
Rafael de Sousa Barreto	R\$	2.508,80	CLASSE I
Robson Silva da Costa	R\$	2.508,80	CLASSE I
Rosanna Maria Albuquerque Miranda	R\$	2.508,80	CLASSE I
Sidnei da Gloria Gomes	R\$	2.508,80	CLASSE I
Thais da Costa e Silva	R\$	2.508,80	CLASSE I

Vinicius Rodrigues Aminthas	R\$ 2.508,80	CLASSE I
CHRISTIANO BENKENDORFER DA COSTA	R\$ 13.069,30	CLASSE I
Banco Bradesco S/A	R\$ 2.177.062,00	CLASSE III
Banco do Brasil S/A	R\$ 7.828.613,28	CLASSE III
Cupertino Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados	R\$ 5.894.100,16	CLASSE III
ABES-ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE	R\$ 7.840,00	CLASSE III
Alterdata Tecnologia em Informática Ltda	R\$ 14.252,66	CLASSE III
ASSOCIACAO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 3.040,00	CLASSE III
Barbosa & Barbosa Advogados Associados	R\$ 48.000,00	CLASSE I
Barboza e Rodrigues Assessoria e Cons. da Informação Ltda	R\$ 31.500,00	CLASSE III
Bastos Tigre Coelho da Rocha e Lopes Advogados	R\$ 5.866,67	CLASSE I
Bradesco Saúde S/A	R\$ 440.468,50	CLASSE III
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$ 218,40	CLASSE III
CATHO ONLINE LTDA	R\$ 342,00	CLASSE III

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	R\$	161.093,39	CLASSE III
COMUNIQUE-SE S/A	R\$	299,40	CLASSE III
Condomínio São Joaquim - 1001	R\$	39.799,99	CLASSE III
Condomínio São Joaquim - 901	R\$	39.799,99	CLASSE III
Condomínio São Joaquim - Acordo	R\$	50.353,40	CLASSE III
Conselho Regional de Medicina do RJ	R\$	4.563,00	CLASSE III
Essence Terceirização de Mão de Obra e Serviços Ltda	R\$	59.428,23	CLASSE III
Francisco A. A. Medeiros Ind e Comércio	R\$	1.350,00	CLASSE III
Ibrati - Instituto de Desenvolvimento de Tecnologia em Gestão de Pessoas (gestão operacional)	R\$	259.239,25	CLASSE III
Ibrati - Instituto de Desenvolvimento de Tecnologia em Gestão de Pessoas (Previdência Privada)	R\$	126.380,61	CLASSE III
Intelig Telecomunicações Ltda	R\$	9.925,20	CLASSE III
INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICACOES S.A.	R\$	25.933,07	CLASSE III
Kalunga Comércio e Industria Gráfica Ltda	R\$	4.528,61	CLASSE III
Leucotron Equipamentos Ltda	R\$	6.512,01	CLASSE III

Localiza Rent a Car S/A	R\$	7.996,64	CLASSE III
MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA 09947375722 (MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA 09947375722)	R\$	4.972,50	CLASSE III
MVSS Serviços de Implantação e Manutenção Ltda	R\$	11.950,64	CLASSE III
Navarro Botelho & Nahon Advogados	R\$	108.450,00	CLASSE I
News Limp Comércio de Limpeza Ltda	R\$	12.961,30	CLASSE III
Nogartel Telecomunicações Ltda	R\$	2.607,00	CLASSE III
Policabos Comércio de Produtos de Teleinformática Ltda	R\$	1.952,65	CLASSE III
Provincia Carmelitana de Santo Elias	R\$	80.327,70	CLASSE III
R F OLIVEIRA FREIRE INFORMATICA - ME	R\$	420,00	CLASSE III
SOCIEDADE NUCLEO DE APOIO PR.E EXP.DE SOFTWARE DO RJ	R\$	320,00	CLASSE III
Sodexo Pass do Brasil Serv e Com S/A	R\$	279.380,00	CLASSE III
Teixeira Contadores	R\$	156.737,37	CLASSE III
Telemar Norte Leste S/A	R\$	21.155,36	CLASSE III
Universal Telecom S/A	R\$	305.940,94	CLASSE III

BRASILSUPRI EIRELI - ME	R\$	9.122,20	CLASSE IV
COPIADORA ICARAI LTDA - ME	R\$	279,20	CLASSE IV
Empresa de Gastronomia e Gourmet Ltda - ME	R\$	6.500,00	CLASSE IV
J G Informática Ltda - ME	R\$	10.800,00	CLASSE IV
Jovintec Suporte Manutenção e Serviços de Informatica Ltda ME	R\$	12.000,00	CLASSE IV
JUCIEL TAVARES PEDRA 65529901700	R\$	9.000,00	CLASSE IV
Keeptech Segurança Eletrônica Ltda - EPP	R\$	35.000,00	CLASSE IV
L2H2 Serviços Ltda ME	R\$	15.924,69	CLASSE IV
PADARIA FLOR DA SERRA LTDA - ME	R\$	98,75	CLASSE IV
LCTEC COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA - ME	R\$	158,00	CLASSE IV
MAZZI & SILVA INFORMATICA LTDA. - ME	R\$	30.000,00	CLASSE IV
PATRICIO MOZER FERREIRA 08767988733	R\$	4.500,00	CLASSE IV
Promove Soluções em Sistemas e Software Ltda ME	R\$	7.900,00	CLASSE IV
PROVEDOR CORPORATIVO INTERNET LTDA - EPP	R\$	115.402,08	CLASSE IV
R H NET TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	R\$	1.370,00	CLASSE IV

Rede Aérea Tecnologia e Serviços Ltda ME	R\$	21.000,00	CLASSE IV
REDT COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - ME	R\$	11.544,48	CLASSE IV
Renato e Sonia Buffet Ltda - ME	R\$	3.000,00	CLASSE IV
Wittel Serviços Técnicos Ltda - ME	R\$	2.900,00	CLASSE IV
	R\$	25.015.112,49	
AMANDA KNAIPP BADARÓ	R\$	3.310,77	CLASSE I
LUIS EDUARDO PEREIRA CARDASO RUBIM	R\$	22.484,08	CLASSE I
MONICA CORDEIRO PERLINGEIRO	R\$	350.000,00	CLASSE I
LIDIANE ARAÚJO	R\$	38.161,26	CLASSE I
KELLEN RODRIGUES ASSED	R\$	35.552,17	CLASSE I
ADRIANA RIBEIRO ABIB	R\$	320,22	CLASSE I
WALESCA FALCÃO PERUGGIA	R\$	6.772,84	CLASSE I
JULIO CESAR MONTEIRO NEVES	R\$	1.092,39	CLASSE I
VIVIANE CONCEIÇÃO CHAGAS SOUZA	R\$	13.458,43	CLASSE I
SAMIR CARLOTTO	R\$	289.882,49	CLASSE I

ROBSON DOS SANTOS CAETANO	R\$ 126.163,40	CLASSE I
NOELLE BOLSANELLO VIEIRA DE MATOS	R\$ 1.780,32	CLASSE I

Nome do credor	Valor
Cupertino Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não	R\$ 2.050.311,00



Nome do credor	Valor
Cupertino Fundo de Investimento em Direitos	R\$ 2.050.311,00

